



Prefeitura Municipal de Pojuca

Prefeitura - Protocolo

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, CENTRO - Pojuca/BA - CEP: 48120-000

CNPJ: 13.806.237/0001-06 Telefone: (71) 3645-1147 E-mail: protocolo@pojuca.ba.gov.br

21

## Termo de Abertura de Processo

**Processo N° 001906/24**

**Data de Abertura: 01/03/2024**

<b>Requerente</b> 725.519.175-49   Alex Ribeiro dos Santos	
<b>Endereço</b> Rua A, Los Angeles - Pojuca, /BA - CEP: 48120-000	
<b>Contato</b>	<b>E-mail</b>

<b>Atendente</b> MARENIZE BACELAR DAS VIRGENS	<b>1ª Previsão</b>
<b>Assunto</b> COMUNICAÇÃO INTERNA - SEGAD	
<b>Primeiro Trâmite</b> SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	<b>Data/Hora do Trâmite</b> 01/03/2024 15:10:45
<b>Processo Administrativo</b>	

<b>Descrição Detalhada do Assunto e Relação de Documentos Anexos</b> Senhor Prefeito, Nome/Razão Social: <b>Carlos Eduardo Bastos Leite</b> Requer: De V. Exa. que digne autorizar repartição competente a:  Comunicação Interna n7739/24
--

Nestes termos, pede deferimento.

Pojuca, 01 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
Alex Ribeiro dos Santos  
Requerente

<b>Processo N° 001906/24</b> <b>Requerente: Alex Ribeiro dos Santos</b>
<b>Assunto</b> Comunicação Interna n7739/24
<b>Acompanhe o Andamento do Processo pela Internet</b>
<b>Site:</b> <a href="https://pojuca.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites">https://pojuca.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites</a> <b>CPF/CNPJ:</b> 725.519.175-49 <b>Data Protocolo:</b> 01/03/2024 <b>Atendente:</b> MARENIZE BACELAR DAS VIRGENS <b>Previsão:</b> Valor: <b>Destino:</b> SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Acompanhe o seu processo no site <https://pojuca.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Guarda Municipal de Pojuca  
Avenida Percílio dos Santos, s/nº Nova Pojuca / Pojuca-Bahia

Comunicação Interna nº. 039 /2024 – GMP

Pojuca, 01 de março de 2024

Ao

Ilmo. Sr. Luiz Carlos Costa Trinchão

MD. Secretário de Gestão Administrativa

**Assunto: Segurança na Sede da Guarda Civil Municipal**

**Senhor Secretário**

Considerando que do lado direito do terreno onde está sendo construída a Sede Desta Guarda Civil Municipal (GCM) existe um imóvel residencial;

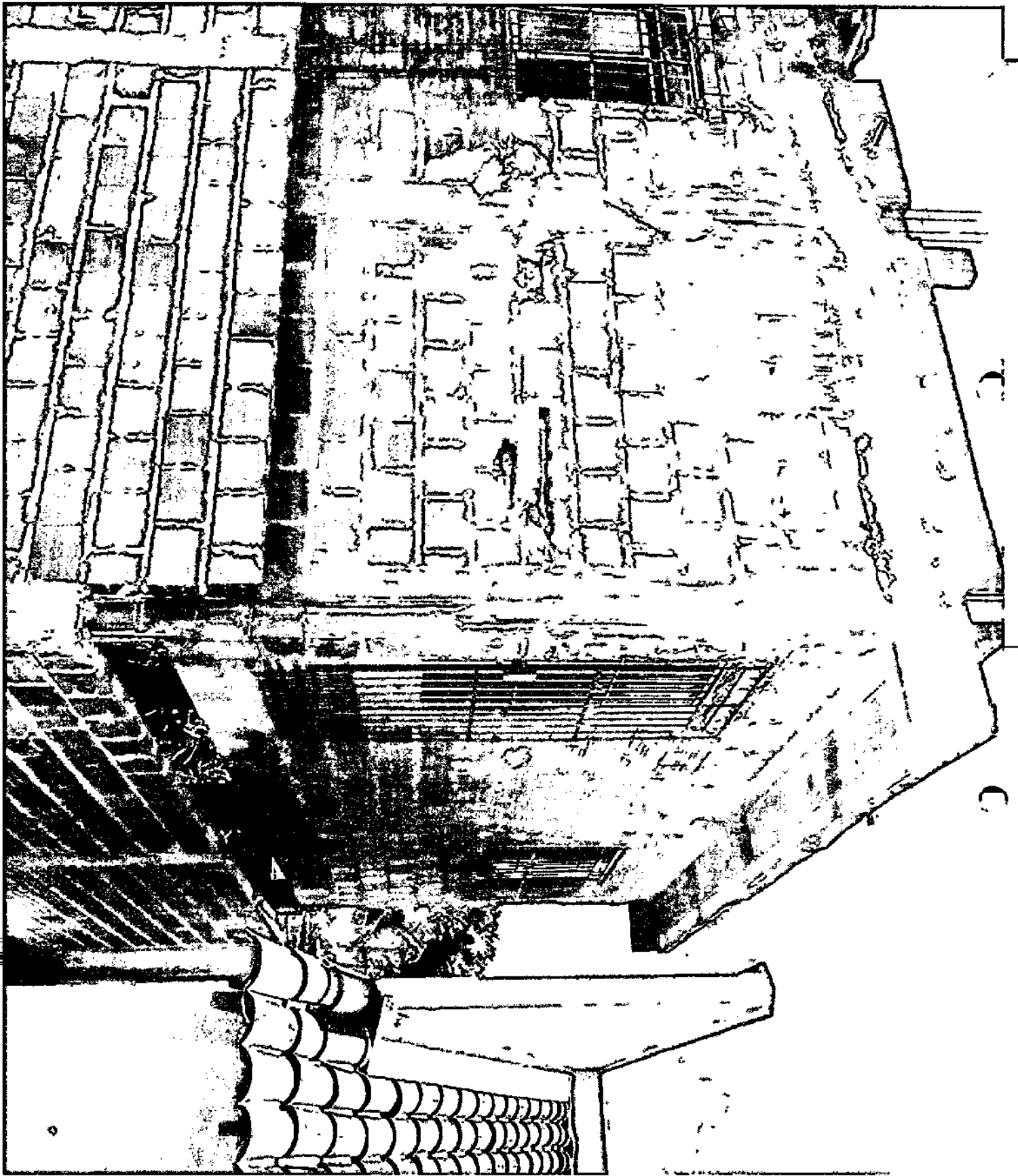
Considerando que a GCM futuramente vai ser armada, onde devemos estar com armas e munições o que pode ocasionar problemas de segurança.

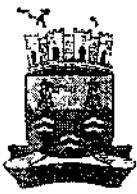
Considerando que ficando esse lado da Sede sem uma proteção, ficaremos bastante vulneráveis.

Solicitamos que seja providenciado junto a Secretaria de obras, levantar uma parede separando a Sede da Guarda e o imóvel residencial acima citado.

Atenciosamente

  
**ALEX RIBEIRO DOS SANTOS**  
Cmt. da Guarda Municipal





Folha de Informações

PROCESSO  
001906/24

Data de Entrada: 01/03/2024



Processo disponível para recebimento com código de barras

Requerente Alex Ribeiro dos Santos	CPF/CNPJ 725.519.175-49
---------------------------------------	----------------------------

do Secretário de Gestão Adm.,  
 Em anexo, para análise e deliberação, segue solicitação  
 da Guarda Municipal relacionada à construção da Sede.  
 Em 01.03.2024

*Assinatura*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
 MARCO ROBERTO DE SANTANA OLIVEIRA  
 SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

A ser pedido  
 Concomitante a ser pedido o Processo nº 001906/24 para aprovação  
 e autorização de não adiantamento da parede do muro da  
 sede da Guarda Municipal, para que haja separação do  
 Imóvel Residencial e sede da Guarda, conforme menciona C.F 039/  
 2024 - GMP, e supomo que a secretaria de Gestão Administrativa  
 é favorável ao pleito conforme justificativas elencadas na C.F  
 em anexo. Em 01/03/2024.

*Assinatura*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
 MARCO ROBERTO DE SANTANA OLIVEIRA  
 SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

A A-JUR.  
 SEGUE C.F 039/2024 - GMP C/AVANZ DA SEGADA P/IMPLEMENTA-  
 CÃO DO ANEXO DE METEOROLOGIA A ACRESCIMO DE VALOR, REFERENTE  
 NO CONTRATO Nº 064/2023 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL  
 C/M.

Yuri Lima Leite  
 Secretário de Planejamento  
 Estratégico e Desenvolvimento  
 SEPEDUR 01/03/24



**Prefeitura Municipal de Pojuca**  
**Prefeitura - Protocolo**

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, CENTRO - Pojuca/BA - CEP: 48120-000  
 CNPJ: 13.806.237/0001-06 Telefone: (71) 3645-1147 E-mail: protocolo@pojuca.ba.gov.br

25

**Termo de Abertura de Processo**

**Processo Nº 001908/24**

**Data de Abertura: 14/03/2024**

<b>Requerente</b> 028.941.915-88   Yuri Lima Leite	
<b>Endereço</b>	
<b>Contato</b>	<b>E-mail</b>

<b>Atendente</b> MARENIZE BACELAR DAS VIRGENS	<b>1ª Previsão</b>
<b>Assunto</b> COMUNICAÇÃO INTERNA - JURIDICO	
<b>Primeiro Trâmite</b> ASSESSORIA JURIDICA	<b>Data/Hora do Trâmite</b> 14/03/2024 15:13:47
<b>Processo Administrativo</b>	

**Descrição Detalhada do Assunto e Relação de Documentos Anexos**

Senhor Prefeito,  
 Nome/Razão Social: Carlos Eduardo Bastos Leite  
 Requer: De V. Exa. que digne autorizar repartição competente a:

Comunicação Interna nº33/24

Nestes termos, pede deferimento.

Pojuca, 14 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
 Yuri Lima Leite  
 Requerente

<b>Processo Nº 001908/24</b> <b>Requerente: Yuri Lima Leite</b>
<b>Assunto</b> Comunicação Interna nº33/24
<b>Acompanhe o Andamento do Processo pela Internet</b>
<b>Site:</b> <a href="https://pojuca.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites">https://pojuca.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites</a> <b>CPF/CNPJ:</b> 028.941.915-88 <b>Data Protocolo:</b> 14/03/2024 <b>Atendente:</b> MARENIZE BACELAR DAS VIRGENS <b>Previsão:</b> Valor: <b>Destino:</b> ASSESSORIA JURIDICA





## Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Ofício N° 008/2024 - SEPEDUR

Pojuca-Bahia, 07 de março de 2024.

A

**Solo Construções Eireli**

Att. Sra. Milena de Souza Moreira Vasconcelos

**Assunto:** Aditivo de prazo e metafísica com acréscimo de valor do Contrato n° 064/2023

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar da empresa **Solo Construções Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 18.039.459/0001-64, posicionamento de sobre o aditivo de prazo e metafísica com acréscimo de valor, referente, ao contrato n° 064/2023 (Construção da Sede da Guarda Civil Municipal) no Município de Pojuca – Bahia, por um prazo de 04 (quatro) meses e metafísica com acréscimo de valor estimado em **R\$ 80.907,63** (oitenta mil e novecentos e sete reais e sessenta e três centavos) o equivalente a **4,180301%** do valor original do contrato, conforme exposto em planilha anexa.

Faz-se necessário o aditivo de prazo para garantir a continuidade do contrato, bem como à necessidade de um prazo maior e metafísica com acréscimo de valor para que sejam concluídas todas as etapas da obra em conformidade com o objeto do instrumento contratual.

Atenciosamente,

  
Yuri Lima Leite

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



## PLANILHA METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUÇA - BAHIA / CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06 SEPEDUR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO				Nº DO CONTRATO/EDITAL: 064/2023				PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2023				PRAZO DE EXECUÇÃO 23/05/2023 A 03/04/2024							
CONTRATADA: SOLO CONSTRUÇÕES ERELI / CNPJ/MF: 18.039.459/0001-64				VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/04/2023 a 03/04/2024				Data OS: 23/05/2023											
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE POJUÇA - BAHIA.												VALOR DO CONTRATO							
LOCAL: Município de Pojuca-Ba.												R\$ 1.935.450,00							
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>																			
R\$ 74.952,60												R\$ 0,00				R\$ 0,00			
1.0																			
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	13,00	R\$ 363,25	R\$ 4.722,25	-	R\$ -			R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00					
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2016	M²	1.465,29	R\$ 2,71	R\$ 3.970,93	-	R\$ -			R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00					
1.3	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M²	1.465,29	R\$ 5,80	R\$ 8.498,68	-	R\$ -			R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00					
1.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	M²	329,60	R\$ 98,88	R\$ 32.590,84	-	R\$ -			R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00					
1.5	73847/001	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERM/AACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	12,00	R\$ 781,94	R\$ 9.383,28	5,00	R\$ -			R\$ 0,00	5,00	R\$ 3.909,70					
1.6	4658	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	MES	12,00	R\$ 1.136,44	R\$ 13.637,28	5,00	R\$ -			R\$ 0,00	5,00	R\$ 5.682,20					
1.7	101508	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 PS	UN	1,00	R\$ 1.896,85	R\$ 1.896,85	-	R\$ -			R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00					
1.8	104118	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022	UN	1,00	R\$ 252,69	R\$ 252,69	-	R\$ -			R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00					
1.2.0	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>																		
R\$ 74.958,93												R\$ 0,00				R\$ 21.678,26			
2.1	102323	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO, RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M³	315,61	R\$ 15,91	R\$ 5.021,35	-	R\$ -			R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00					
2.2	94317	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 05/2016	M³	717,03	R\$ 71,08	R\$ 50.966,49	-	R\$ -	248,00		R\$ 17.627,84	248,00	R\$ 17.627,84					
2.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M³	315,61	R\$ 44,02	R\$ 13.893,15	-	R\$ -	78,00		R\$ 3.433,56	78,00	R\$ 3.433,56					
2.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3X KM	1.003,84	R\$ 2,07	R\$ 2.077,94	-	R\$ -	298,00		R\$ 616,86	298,00	R\$ 616,86					
3.0	<b>ESTRUTURA</b>																		
<b>FUNDAÇÕES</b>																			
R\$ 78.155,58												R\$ 0,00				R\$ 36.381,56			
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	M³	110,71	R\$ 87,24	R\$ 9.658,34	-	R\$ -			R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00					
3.1.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	M³	11,07	R\$ 397,35	R\$ 4.398,66	-	R\$ -			R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00					

Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
CREA 85632/D BA

  
 Yuri Lima Leite  
 Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total		
3.1.3	96531	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COBROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M²	189,15	R\$ 118,39	R\$ 22.393,46	-	R\$ -	85,85	R\$ 10.163,78	85,85	R\$ 10.163,78
3.1.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	504,00	R\$ 17,31	R\$ 8.724,24	-	R\$ -	406,00	R\$ 7.027,86	406,00	R\$ 7.027,86
3.1.5	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	540,00	R\$ 15,93	R\$ 8.602,20	-	R\$ -	436,00	R\$ 6.945,48	436,00	R\$ 6.945,48
3.1.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	59,00	R\$ 13,00	R\$ 767,00	-	R\$ -	83,00	R\$ 1.079,00	83,00	R\$ 1.079,00
3.1.7	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	M³	38,00	R\$ 621,36	R\$ 23.611,68	-	R\$ -	16,36	R\$ 10.165,44	-16,36	R\$ -10.165,44
3.2	VIGAS												
3.2.1	VIGAS PAV. COBERTURAS												
3.2.1.1	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M²	67,00	R\$ 104,61	R\$ 7.018,28	-	R\$ -	53,00	R\$ 5.544,33	53,00	R\$ 5.544,33
3.2.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	48,00	R\$ 14,01	R\$ 672,48	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
3.2.1.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	74,54	R\$ 13,32	R\$ 992,87	-	R\$ -	12,00	R\$ 159,84	12,00	R\$ 159,84
3.2.1.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	41,00	R\$ 12,58	R\$ 515,78	-	R\$ -	36,00	R\$ 452,88	36,00	R\$ 452,88
3.2.1.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	140,72	R\$ 11,29	R\$ 1.588,72	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
3.2.1.6	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M³	9,39	R\$ 609,68	R\$ 5.724,89	-	R\$ -	4,35	R\$ 2.652,10	4,35	R\$ 2.652,10
3.3	PILARES												
3.3.1	PILARES PAV. TERREO												
3.3.1.1	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M²	117,22	R\$ 104,61	R\$ 12.262,38	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
3.3.1.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	260,29	R\$ 12,58	R\$ 3.274,44	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
3.3.1.3	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	8,21	R\$ 585,73	R\$ 4.809,84	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
3.4	LAJES												
3.4.1	7823	ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M²	400,00	R\$ 194,93	R\$ 77.972,00	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
3.4.2	94782	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR. AF 11/2014	M²	400,00	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
3.4.3	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 06/2018	M²	400,00	R\$ 24,13	R\$ 9.652,00	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	

Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
CREA 85632/D BA

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

89



Item	Código	Empresa	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
3.5			MURO				R\$ 173.487,01		R\$ 0,00		R\$ 30.040,50	R\$ 30.040,50
3.5.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M³	28,66	R\$ 114,24	R\$ 3.388,35	-	R\$ -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.5.2	2497	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M³	24,47	R\$ 42,87	R\$ 1.044,13	-	R\$ -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.5.3	96996	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	40,05	R\$ 44,02	R\$ 1.763,00	-	R\$ -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.5.4	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M³	3,71	R\$ 387,35	R\$ 1.474,16	-	R\$ -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.5.5	96657	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2017	M³	12,36	R\$ 614,29	R\$ 7.592,62	-	R\$ -	3,30	R\$ 2.027,15	R\$ 2.027,15
3.5.6	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	82,40	R\$ 104,61	R\$ 8.618,86	-	R\$ -	22,25	R\$ 2.327,57	R\$ 2.327,57
3.5.7	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	662,17	R\$ 16,32	R\$ 10.806,61	-	R\$ -	175,00	R\$ 2.856,00	R\$ 2.856,00
3.5.8	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	82,40	R\$ 104,61	R\$ 8.618,86	-	R\$ -	22,25	R\$ 2.327,57	R\$ 2.327,57
3.5.9	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	7,91	R\$ 585,73	R\$ 4.633,12	-	R\$ -	2,14	R\$ 1.250,94	R\$ 1.250,94
40242	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,6X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	362,56	R\$ 71,30	R\$ 25.850,52	-	R\$ -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
40607	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	725,12	R\$ 7,73	R\$ 5.605,17	-	R\$ -	195,78	R\$ 1.513,37	R\$ 1.513,37
40973	1808	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	M²	725,12	R\$ 31,41	R\$ 22.776,01	-	R\$ -	195,78	R\$ 6.149,44	R\$ 6.149,44
41338	73843/001	SINAPI	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLÓPICO COM 30% DE PEDRA DE MÃO	M³	160,00	R\$ 445,71	R\$ 71.313,60	-	R\$ -	26,00	R\$ 11.588,46	R\$ 11.588,46
4.0			ALVENARIA DE VEDAÇÃO				R\$ 350.171,55		R\$ 0,00		R\$ 3.445,55	R\$ 3.445,55
4.1	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,6X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	2.194,85	R\$ 71,30	R\$ 156.492,80	-	R\$ -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2	88478	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M²	102,80	R\$ 98,22	R\$ 10.077,37	-	R\$ -	35,08	R\$ 3.445,55	R\$ 3.445,55
4.3	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EMBETONEIRA. AF_05/2020	M²	5,52	R\$ 131,54	R\$ 726,10	-	R\$ -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4	102989	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	M	344,20	R\$ 31,94	R\$ 10.993,74	-	R\$ -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.5	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	4.588,68	R\$ 4,40	R\$ 20.190,19	-	R\$ -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.6	1908	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	M²	4.588,68	R\$ 31,41	R\$ 144.130,43	-	R\$ -		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal – SEPEDUR  
CREA 85632/D BA

Yuji Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

9

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
4.7	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	189,83	R\$ 39,83	R\$ 7.560,82	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
5.0	ESTRUTURA METÁLICA					R\$ 24.832,79		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 24.832,79
5.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	M²	42,60	R\$ 8,88	R\$ 378,28	42,60	R\$ -	R\$ 0,00	42,60	R\$ 378,28
5.2	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	M²	42,60	R\$ 22,35	R\$ 952,11	42,60	R\$ -	R\$ 0,00	42,60	R\$ 952,11
5.3	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	M²	42,60	R\$ 21,84	R\$ 930,38	42,60	R\$ -	R\$ 0,00	42,60	R\$ 930,38
5.4	11718	ORSE	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	M²	10,34	R\$ 453,31	R\$ 4.687,22	10,34	R\$ -	R\$ 0,00	10,34	R\$ 4.687,22
5.5	12944	ORSE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	M	45,60	R\$ 84,18	R\$ 3.838,60	45,60	R\$ -	R\$ 0,00	45,60	R\$ 3.838,60
5.6	9222	ORSE	GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 0,80), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2,00M (2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (2") E BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (2")	M	53,28	R\$ 263,83	R\$ 14.046,20	53,28	R\$ -	R\$ 0,00	53,28	R\$ 14.046,20
6.0	PINTURA					R\$ 34.980,55		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 34.980,55
6.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	4.389,70	R\$ 14,40	R\$ 63.211,68	1.519,70	R\$ -	R\$ 0,00	1.519,70	R\$ 21.883,68
6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	4.389,70	R\$ 12,76	R\$ 55.968,67	4.389,70	R\$ -	R\$ 0,00	4.389,70	R\$ 55.968,67
6.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	364,00	R\$ 28,70	R\$ 9.718,80	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
6.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	364,00	R\$ 14,87	R\$ 5.339,88	364,00	R\$ -	R\$ 0,00	364,00	R\$ 5.339,88
6.5	102607	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPOXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	136,56	R\$ 5,43	R\$ 741,52	136,56	R\$ -	R\$ 0,00	136,56	R\$ 741,52
7.0	PISOS E REVESTIMENTOS					R\$ 186.722,27		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 186.722,27
7.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M²	668,63	R\$ 28,35	R\$ 18.955,66	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
7.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	M²	668,63	R\$ 30,82	R\$ 20.674,03	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
7.3	94958	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	315,29	R\$ 124,87	R\$ 39.370,26	315,29	R\$ -	R\$ 0,00	315,29	R\$ 39.370,26
7.4	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M²	428,04	R\$ 63,94	R\$ 27.368,87	428,04	R\$ -	R\$ 0,00	428,04	R\$ 27.368,87
7.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016	M	138,65	R\$ 36,17	R\$ 5.015,33	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
7.6	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	283,30	R\$ 108,16	R\$ 30.641,72	8,30	R\$ -	R\$ 0,00	8,30	R\$ 897,72

Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal - SEPEOUR  
CREA 85532/D BA

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

10

Item	Código	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
7.7	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	MP	72,44	R\$ 42,29	R\$ 3.063,48	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
7.8	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 08/2014	MP	189,83	R\$ 66,54	R\$ 12.631,28	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
7.9	8928	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM, ANTIDERRAPANTE (PORCELANATO), ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	54,64	R\$ 58,37	R\$ 3.189,33	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
7.10	7699	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, L = 22 CM, E = 2 CM	M	35,50	R\$ 107,91	R\$ 3.830,80	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
7.11	98685	SINAPI	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF 09/2020	M	220,04	R\$ 50,39	R\$ 11.087,81	220,04	R\$ -	R\$ 0,00	220,04	R\$ 11.087,81	
7.12	101739	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF 09/2020	M	241,12	R\$ 25,45	R\$ 6.136,50	241,12	R\$ -	R\$ 0,00	241,12	R\$ 6.136,50	
7.13	130351	SBC	TABEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA LARGURA 20CM	M	80,69	R\$ 51,72	R\$ 4.173,28	80,69	R\$ -	R\$ 0,00	80,69	R\$ 4.173,28	
7.14	1910	ORSE	CANTONEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, 1 1/2" X 1 1/2" X 1/4"	M	18,00	R\$ 32,44	R\$ 583,92	18,00	R\$ -	R\$ 0,00	18,00	R\$ 583,92	
8.0			COBERTURA/FRONTO			R\$ 101.965,94			R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 37.424,87	
8.1	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	497,23	R\$ 36,02	R\$ 17.910,22	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
8.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	497,23	R\$ 73,39	R\$ 36.491,70	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
8.3	112870	SBC	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P/ MARQUISE METALICA DE COBERTURA	M²	39,25	R\$ 609,76	R\$ 23.933,08	39,25	R\$ -	R\$ 0,00	39,25	R\$ 23.933,08	
8.4	150221	SBC	POLICARBONATO COMPACTO 10MM SEM CAXILHOS E PERFIS ALUMÍNIO	M²	39,25	R\$ 343,74	R\$ 13.491,79	39,25	R\$ -	R\$ 0,00	39,25	R\$ 13.491,79	
8.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	78,80	R\$ 74,79	R\$ 5.893,45	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
8.6	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	M²	104,20	R\$ 40,74	R\$ 4.245,10	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
8.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$ 132.981,08			R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 63.287,50	
9.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRÓDUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	309,42	R\$ 6,36	R\$ 1.967,91	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
9.2	12022	ORSE	LUMINÁRIA DE EMBUTIR ABERTA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 32/40W OU TUBO LED 2 X 18/20 W (TECNOLUX REF.FLE-8157/232 OU SIMILAR), COMPLETA, COM LAMPADA TUBO LED - REV 01	UN	28,00	R\$ 258,64	R\$ 7.185,92	28,00	R\$ -	R\$ 0,00	28,00	R\$ 7.185,92	
9.3	12971	ORSE	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV.01 11/2021	UN	35,00	R\$ 59,93	R\$ 2.097,55	35,00	R\$ -	R\$ 0,00	35,00	R\$ 2.097,55	
9.4	12807	ORSE	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	4,00	R\$ 81,39	R\$ 325,56	4,00	R\$ -	R\$ 0,00	4,00	R\$ 325,56	
9.5	12808	ORSE	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	4,00	R\$ 271,05	R\$ 1.084,20	4,00	R\$ -	R\$ 0,00	4,00	R\$ 1.084,20	
9.6	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPÔR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	44,00	R\$ 79,08	R\$ 3.479,52	44,00	R\$ -	R\$ 0,00	44,00	R\$ 3.479,52	
9.7	10747	ORSE	LUMINÁRIA DE PISO CORPO EM ALUMÍNIO COM LÂMPADA DE LED 1,4W, REF.: BBC200 LED-HBWW PSU 220-240V II, DA PHILIPS OU SIMILAR	UN	24,00	R\$ 342,92	R\$ 8.230,08	24,00	R\$ -	R\$ 0,00	24,00	R\$ 8.230,08	
9.8	12910	ORSE	POSTE DECORATIVO 2 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3W/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W	UN	4,00	R\$ 2.275,85	R\$ 9.103,80	4,00	R\$ -	R\$ 0,00	4,00	R\$ 9.103,80	

Diego Guimarães Guimarães  
Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
CREA 85672/D BA

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

9.9	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 479,65	R\$ 479,65	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.10	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 579,53	R\$ 579,53	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 9,33	R\$ 9,33	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.12	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 44,86	R\$ 44,86	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.13	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	23,00	R\$ 9,90	R\$ 227,70	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.14	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	18,00	R\$ 46,11	R\$ 865,98	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.15	474	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 60 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	UN	1,00	R\$ 64,12	R\$ 64,12	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.16	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	R\$ 20,74	R\$ 186,66	9,00	R\$ -	R\$ 0,00	9,00	R\$ 186,66
9.17	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	R\$ 32,68	R\$ 424,58	13,00	R\$ -	R\$ 0,00	13,00	R\$ 424,58
9.18	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 44,57	R\$ 222,85	5,00	R\$ -	R\$ 0,00	5,00	R\$ 222,85
9.19	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	R\$ 21,80	R\$ 523,20	24,00	R\$ -	R\$ 0,00	24,00	R\$ 523,20
9.20	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	R\$ 34,73	R\$ 1.250,28	36,00	R\$ -	R\$ 0,00	36,00	R\$ 1.250,28
9.21	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26,00	R\$ 25,15	R\$ 653,90	26,00	R\$ -	R\$ 0,00	26,00	R\$ 653,90
9.22	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	R\$ 41,41	R\$ 455,51	11,00	R\$ -	R\$ 0,00	11,00	R\$ 455,51
9.23	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	R\$ 33,76	R\$ 675,20	20,00	R\$ -	R\$ 0,00	20,00	R\$ 675,20
9.24	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	26,00	R\$ 32,13	R\$ 835,38	26,00	R\$ -	R\$ 0,00	26,00	R\$ 835,38
9.25	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	10,00	R\$ 22,29	R\$ 222,90	10,00	R\$ -	R\$ 0,00	10,00	R\$ 222,90
9.26	650	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X12CM, EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, EMBUTIDA	UN	2,00	R\$ 61,42	R\$ 122,84	2,00	R\$ -	R\$ 0,00	2,00	R\$ 122,84
9.27	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	104,00	R\$ 7,09	R\$ 737,36	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.28	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2.196,94	R\$ 2,39	R\$ 5.250,68	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.29	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3.046,11	R\$ 3,42	R\$ 10.417,69	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.30	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.371,13	R\$ 5,22	R\$ 7.157,29	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.31	91835	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	12,00	R\$ 19,39	R\$ 232,68	12,00	R\$ -	R\$ 0,00	12,00	R\$ 232,68

Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
CREA 85632/D BA

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

22

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Quant	Valor Total	Valor Unit	Quant	Valor Total
9.32	92888	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	90,00	R\$ 29,60	R\$ 2.664,00	90,00	R\$ -	R\$ 0,00	90,00	R\$ 2.664,00
9.33	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.276,95	R\$ 9,61	R\$ 21.881,48	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.34	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	6,00	R\$ 1.921,07	R\$ 11.526,42	6,00	R\$ -	R\$ 0,00	6,00	R\$ 11.526,42
9.35	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	8,00	R\$ 2.131,30	R\$ 17.050,40	8,00	R\$ -	R\$ 0,00	8,00	R\$ 17.050,40
9.36	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	2,00	R\$ 3.092,38	R\$ 6.184,76	2,00	R\$ -	R\$ 0,00	2,00	R\$ 6.184,76
9.37	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	2,00	R\$ 4.212,60	R\$ 8.425,20	2,00	R\$ -	R\$ 0,00	2,00	R\$ 8.425,20
9.38	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 134,11	R\$ 134,11	1,00	R\$ -	R\$ 0,00	1,00	R\$ 134,11
10.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			R\$ 62.142,50			R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 39.786,27
10.1	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,00	R\$ 12,76	R\$ 12,76	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.2	7759	ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, REF L-510 OU SIMILAR) COM COLUNA SUSPensa, (DECA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, REF. C-510 OU SIMILAR), C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	2,00	R\$ 625,44	R\$ 1.250,88	2,00	R\$ -	R\$ 0,00	2,00	R\$ 1.250,88
10.3	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ADOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 399,72	R\$ 3.197,76	8,00	R\$ -	R\$ 0,00	8,00	R\$ 3.197,76
10.4	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 613,94	R\$ 1.227,88	2,00	R\$ -	R\$ 0,00	2,00	R\$ 1.227,88
10.5	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R\$ 34,94	R\$ 349,40	10,00	R\$ -	R\$ 0,00	10,00	R\$ 349,40
10.6	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 308,99	R\$ 1.853,94	6,00	R\$ -	R\$ 0,00	6,00	R\$ 1.853,94
10.7	12132	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2	UN	2,00	R\$ 64,51	R\$ 129,02	2,00	R\$ -	R\$ 0,00	2,00	R\$ 129,02
10.8	12437	ORSE	CUBA DE EMBUTIR QUADRADA (DECA LINHA REF L701 - GE17 - 41CM) P/ INSTALAÇÃO EM BANCADAS, C/ SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680) , VÁLVULA CROMADA (DECA C1602) E ENGATE CROMADO (DECA) OU SIMILARES	UN	2,00	R\$ 1.049,23	R\$ 2.098,46	2,00	R\$ -	R\$ 0,00	2,00	R\$ 2.098,46
10.9	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 114,04	R\$ 912,32	8,00	R\$ -	R\$ 0,00	8,00	R\$ 912,32
10.10	C3513	SEINFRA	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	9,00	R\$ 88,44	R\$ 795,96	9,00	R\$ -	R\$ 0,00	9,00	R\$ 795,96
10.11	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4	UN	9,00	R\$ 27,29	R\$ 245,61	9,00	R\$ -	R\$ 0,00	9,00	R\$ 245,61
10.12	100858	SINAPI	W.C. SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 575,87	R\$ 2.303,48	4,00	R\$ -	R\$ 0,00	4,00	R\$ 2.303,48
10.13	11385	ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBATUBA, POLIDO DOS DOIS LADOS, ACABAMENTO BOLEADO, E= 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M²	1,68	R\$ 500,02	R\$ 840,03	1,68	R\$ -	R\$ 0,00	1,68	R\$ 840,03
10.14	2108	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,80X0,80, C/ 02 CUBAS, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA.	UN	1,00	R\$ 1.204,69	R\$ 1.204,69	1,00	R\$ -	R\$ 0,00	1,00	R\$ 1.204,69

Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
CREA 85632/D BA

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

13

Item	Código	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
10.15	11150	ORSE	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	M²	9,74	R\$ 550,22	R\$ 5.359,14	9,74	R\$ -	R\$ 0,00	9,74	R\$ 5.359,14
10.16	9719	ORSE	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H=10CM, ESP=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I	M	22,90	R\$ 106,04	R\$ 2.428,31	22,90	R\$ -	R\$ 0,00	22,90	R\$ 2.428,31
10.17	11360	ORSE	RODOPIA EM GRANITO VERDE UBATUBA, H = 50 CM, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO ABOLEADO	M	15,50	R\$ 202,30	R\$ 3.135,65	15,50	R\$ -	R\$ 0,00	15,50	R\$ 3.135,65
10.18	85919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 720,59	R\$ 1.441,18	2,00	R\$ -	R\$ 0,00	2,00	R\$ 1.441,18
10.19	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUDO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	3,00	R\$ 1.955,55	R\$ 5.866,65	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.20	100888	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	R\$ 302,37	R\$ 1.209,48	4,00	R\$ -	R\$ 0,00	4,00	R\$ 1.209,48
10.21	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 291,80	R\$ 583,60	2,00	R\$ -	R\$ 0,00	2,00	R\$ 583,60
10.22	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6,00	R\$ 275,91	R\$ 1.655,46	6,00	R\$ -	R\$ 0,00	6,00	R\$ 1.655,46
10.23	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	11,85	R\$ 548,24	R\$ 6.496,64	11,85	R\$ -	R\$ 0,00	11,85	R\$ 6.496,64
10.24	9593	ORSE	FILETE EM GRANITO CAPRI, L=6CM, ESP= 2CM, PARA ACABAMENTOS	M	3,60	R\$ 76,10	R\$ 273,96	3,60	R\$ -	R\$ 0,00	3,60	R\$ 273,96
10.25	1910	ORSE	CANTONEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, 1 1/2" X 1 1/2" X 1/4"	M	11,20	R\$ 32,44	R\$ 363,32	11,20	R\$ -	R\$ 0,00	11,20	R\$ 363,32
10.26	4283	ORSE	RALO HEMISFÉRICO EM PP, TIPO ABACAXI Ø 100MM	UN	10,00	R\$ 41,01	R\$ 410,10	10,00	R\$ -	R\$ 0,00	10,00	R\$ 410,10
10.27	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	30,78	R\$ 18,03	R\$ 554,96	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.28	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	39,49	R\$ 20,80	R\$ 821,39	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.29	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	4,00	R\$ 16,87	R\$ 67,48	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.30	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	6,88	R\$ 28,58	R\$ 196,63	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.31	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	30,29	R\$ 18,69	R\$ 566,12	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.32	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	25,90	R\$ 23,54	R\$ 609,68	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.33	89713	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	1,64	R\$ 29,30	R\$ 48,05	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.34	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	96,99	R\$ 32,79	R\$ 3.180,30	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.35	88849	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	34,11	R\$ 48,23	R\$ 1.645,12	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.36	103947	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	8,00	R\$ 5,47	R\$ 43,76	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00

Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
CREA 85632/D BA

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

14

Item	Código	For	Descrição	Un	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Valor Líq	Valor Inv	Valor Rec	Valor Rec	Valor Rec	Valor Rec
10.37	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	9,00	R\$ 6,81	R\$ 61,29	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.38	103972	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	R\$ 24,95	R\$ 49,90	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.39	1134	ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIÂM = 20MM	UN	18,00	R\$ 7,39	R\$ 133,02	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.40	1345	ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 3/4"	UN	20,00	R\$ 7,76	R\$ 155,20	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.41	1126	ORSE	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIÂM = 25MM	UN	8,00	R\$ 8,28	R\$ 66,24	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.42	1136	ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIÂM = 32MM	UN	1,00	R\$ 9,31	R\$ 9,31	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.43	1670	ORSE	JOELHO DE 45° EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	16,00	R\$ 13,95	R\$ 223,20	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.44	10318	ORSE	JOELHO 90° PVC RÍGIDO, SÉRIE R, D= 40MM, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO	UN	36,00	R\$ 16,88	R\$ 607,68	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.45	1625	ORSE	JOELHO 45° EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 50MM	UN	13,00	R\$ 10,89	R\$ 141,57	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.46	1628	ORSE	JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 50MM	UN	13,00	R\$ 10,27	R\$ 133,51	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.47	1627	ORSE	JOELHO 45° EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 100MM	UN	17,00	R\$ 21,33	R\$ 362,61	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.48	1630	ORSE	JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 100MM	UN	14,00	R\$ 20,63	R\$ 288,82	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.49	89855	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$ 95,01	R\$ 95,01	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.50	104167	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	1,00	R\$ 103,60	R\$ 103,60	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.51	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$ 20,39	R\$ 20,39	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.52	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	R\$ 13,66	R\$ 81,96	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.53	1345	ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 3/4"	UN	26,00	R\$ 7,76	R\$ 201,76	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.54	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	R\$ 14,28	R\$ 28,56	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.55	103950	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4,00	R\$ 9,47	R\$ 37,88	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.56	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	27,00	R\$ 7,91	R\$ 213,57	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.57	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	R\$ 13,00	R\$ 26,00	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.58	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	41,00	R\$ 14,87	R\$ 609,67	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.59	95693	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	10,00	R\$ 42,81	R\$ 428,10	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00

Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
CREA 85632/D BA

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

15

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
10.60	104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	8,00	R\$ 33,97	R\$ 271,76	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.61	89782	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	R\$ 12,68	R\$ 76,08	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.62	89825	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	2,00	R\$ 14,87	R\$ 29,74	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.63	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	9,00	R\$ 11,35	R\$ 102,15	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.64	89397	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALAÇÃO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	15,00	R\$ 12,93	R\$ 193,95	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.65	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00	R\$ 15,88	R\$ 47,64	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.66	2815	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,30 X 0,30 X 0,40M	UN	8,00	R\$ 133,46	R\$ 1.067,68	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.67	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,00	R\$ 32,81	R\$ 131,24	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.68	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	5,00	R\$ 50,67	R\$ 253,35	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.69	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	9,00	R\$ 59,26	R\$ 533,34	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.70	9141	ORSE	TAMPÃO FERRO FUNDIDO ARTICULADO TDA-600MM, 300KG/CM², PIPOCO DE VISITAS E CAIXAS (FORNECIMENTO)	UN	2,00	R\$ 708,96	R\$ 1.417,92	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.71	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	R\$ 15,46	R\$ 30,92	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.72	12897	ORSE	RALO SECO LINEAR PVC SANITÁRIO D=90 COM GRELHA ALUMÍNIO	UN	7,00	R\$ 75,53	R\$ 528,71	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
11.0			INSTALAÇÕES DE DRENAGEM				R\$ 54.357,70				R\$ 0,00		R\$ 17.363,56
11.1	89800	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	33,70	R\$ 24,81	R\$ 836,09	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
11.2	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	20,00	R\$ 24,95	R\$ 499,00	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
11.3	3230	ORSE	CALHA DE CONCRETO E ALVENARIA, REVESTIDA INTERNAMENTE, COM GRELHA DE CONCRETO, SEÇÃO 0,30 X 0,50 M	M	31,25	R\$ 262,58	R\$ 8.205,62	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
11.4	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M²	4,20	R\$ 2.100,71	R\$ 8.822,98	-	R\$ -		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
11.5	103003	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	34,00	R\$ 386,40	R\$ 13.137,60	34,00	R\$ -		R\$ 0,00	34,00	R\$ 13.137,60
11.6	11077	ORSE	FOSSA SÉPTICA EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES INTERNAS 1,50 X 3,00 X 1,50 M	UN	1,00	R\$ 14.404,49	R\$ 14.404,49	1,00	1,00	R\$ 14.404,49		0,00	R\$ 0,00
11.7	1747	ORSE	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 Furos E DIMENSÕES INTERNAS DE 3,00 X 1,50 X 1,50 M	UN	2,00	R\$ 4.225,96	R\$ 8.451,92	2,00	1,00	R\$ 4.225,96		0,00	R\$ 4.225,96
12.0			INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO				R\$ 11.907,69				R\$ 0,00		R\$ 11.907,69
12.1	11866	ORSE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BALIZAMENTO COM BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 3H, MODELO LLE 1106-1DFB, DA KBR OU SIMILAR	UN	31,00	R\$ 180,51	R\$ 5.595,81	31,00	R\$ -		R\$ 0,00	31,00	R\$ 5.595,81

Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal – SEPEDUR  
CREA 85632/D BA

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



12.2	9221	ORSE	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 8 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M, TEMPO DE DESCARGA 12S, NBR9443, 9444, 10721	UN	5,00	R\$ 255,53	R\$ 1.277,65	5,00	R\$ -	R\$ 0,00	5,00	R\$ 1.277,65
12.3	11622	ORSE	FITA AUTO ADESIVA FOTOLUMINESCENTE "9M" L=5,0CM OU SIMILAR	M	149,03	R\$ 33,78	R\$ 5.034,23	149,03	R\$ -	R\$ 0,00	149,03	R\$ 5.034,23
13.0	ESQUADRIAS						R\$ 151.529,10			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151.529,10
13.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	UN	9,00	R\$ 969,73	R\$ 8.727,57	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
13.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	UN	9,00	R\$ 1.011,10	R\$ 9.099,90	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
13.3	9809	ORSE	PORTA EM MADEIRA ALMOFADADA (MUIRACATIARA), 0,90 X 2,10 M, PARA SANITÁRIO DE DEFICIENTE FÍSICO (INCLUSIVE FERRAGENS, FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM, EXCLUSIVE BATENTE) - REV 01	UN	2,00	R\$ 1.409,10	R\$ 2.818,20	2,00	R\$ -	R\$ 0,00	2,00	R\$ 2.818,20
13.4	4066	ORSE	PORTA PARA DIVISÓRIA, DIM. 820 X 2110 X 35MM, NAVAL OU SIMILAR REV. 01	UN	13,00	R\$ 265,73	R\$ 3.454,49	13,00	R\$ -	R\$ 0,00	13,00	R\$ 3.454,49
13.5	60	PRÓPRIO	PORTA BLINDADA NÍVEL III COM FECHADURA ANTI-ASSALTO, MODELO EVOLUTION PF 218, 80X210 CM, IMBRAFORTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R\$ 23.609,07	R\$ 70.827,21	3,00	R\$ -	R\$ 0,00	3,00	R\$ 70.827,21
13.6	61	PRÓPRIO	VISOR BLINDADO NÍVEL III COM CAIXILHO DE 105X85 CM, INCLUINDO PASSAGEM DE DOCUMENTO DE 2,5X21CM, CONTROLE DE ACESSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 6.889,50	R\$ 6.889,50	1,00	R\$ -	R\$ 0,00	1,00	R\$ 6.889,50
13.7	102183	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA, AF 01/2021	M²	73,50	R\$ 1,79	R\$ 131,58	73,50	R\$ -	R\$ 0,00	73,50	R\$ 131,58
13.8	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS, AF 01/2021	M²	73,50	R\$ 18,03	R\$ 1.325,20	73,50	R\$ -	R\$ 0,00	73,50	R\$ 1.325,20
13.9	11941	ORSE	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, DE CORRER, EXCLUSIVE VIDRO	M²	36,36	R\$ 425,78	R\$ 15.481,36	36,36	R\$ -	R\$ 0,00	36,36	R\$ 15.481,36
13.10	9470	ORSE	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR N/P/B, DE ABRIR, EM TUBO QUADRADO 27X1" COM ESPAÇAMENTOS DE 18CM	M²	42,24	R\$ 362,14	R\$ 15.296,79	42,24	R\$ -	R\$ 0,00	42,24	R\$ 15.296,79
13.11	11945	ORSE	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO	M²	2,16	R\$ 388,25	R\$ 838,62	2,16	R\$ -	R\$ 0,00	2,16	R\$ 838,62
13.12	1878	ORSE	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01 10/2021	M²	80,76	R\$ 166,80	R\$ 13.470,76	80,76	R\$ -	R\$ 0,00	80,76	R\$ 13.470,76
13.13	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:3 COM ADITIVO, AF 11/2020	M	35,40	R\$ 89,49	R\$ 3.167,94	-	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
14.0	FUJEVÓLEI						R\$ 6.687,88			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.687,88
14.1	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1,00	R\$ 1.775,54	R\$ 1.775,54	1,00	R\$ -	R\$ 0,00	1,00	R\$ 1.775,54
14.2	3212	ORSE	COLCHÃO DE AREIA	M²	42,00	R\$ 118,96	R\$ 4.912,32	42,00	R\$ -	R\$ 0,00	42,00	R\$ 4.912,32
15.0	PASSAGISMO						R\$ 27.416,63			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.416,63
15.1	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA, AF 05/2018	UN	106,00	R\$ 45,46	R\$ 4.817,70	106,00	R\$ -	R\$ 0,00	106,00	R\$ 4.817,70
15.2	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M, AF 05/2018	UN	105,00	R\$ 129,82	R\$ 13.631,10	105,00	R\$ -	R\$ 0,00	105,00	R\$ 13.631,10
15.3	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF 05/2018	UN	3,00	R\$ 68,33	R\$ 204,99	3,00	R\$ -	R\$ 0,00	3,00	R\$ 204,99
15.4	7634	ORSE	PLANTA - IPÊ AMARELO DE JARDIM (TECOMA STANS), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	25,00	R\$ 65,63	R\$ 1.640,75	25,00	R\$ -	R\$ 0,00	25,00	R\$ 1.640,75
15.5	8376	ORSE	PLANTA - FLAMBOYANZINHO DE JARDIM (CAESALPINIA PULCHERRIMA) H=3,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	10,00	R\$ 242,40	R\$ 2.424,00	10,00	R\$ -	R\$ 0,00	10,00	R\$ 2.424,00
15.6	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, AF 05/2022	M²	307,87	R\$ 15,26	R\$ 4.698,09	307,87	R\$ -	R\$ 0,00	307,87	R\$ 4.698,09

Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
CREA 85632/D BA


Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Original	Valor Atualizado	Valor Original	Valor Atualizado	Valor Original	Valor Atualizado
17.2	84124	SINAPI	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	R\$ 95,87	R\$ 2.684,36	28,00	R\$ -	R\$ 0,00	28,00	R\$ 2.684,36
17.3	12627	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (UTIL)= 6M (3,80M X 2' + 2,20M X 1 1/2')	UN	1,00	R\$ 457,67	R\$ 457,67	1,00	R\$ -	R\$ 183,06	1,40	R\$ 640,73
17.4	12449	ORSE	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO COMPOSTO PRETO, 60X60CM, ESP=4MM, (ACM CONSTIT. DE 02 CHAPAS SÓIDAS DE ALUMÍNIO C/ NÚCLEO CENTRAL EM POLIETILENO), C/ PINTURA COILCOATING PVDF KYNAR 500, TEXTO GRAVADO A LASER, ACAB EM VERNIZ AUTOM. MOLD EM ALUMÍNIO	UN	1,00	R\$ 1.704,66	R\$ 1.704,66	1,00	R\$ -	R\$ 0,00	1,00	R\$ 1.704,66
17.5	SEL	PRÓPRIO	SI-02 PLACA DE SINALIZACAO DE AMBIENTE 200X200MM4 (PAREDE INTERNA)	UN	27,00	R\$ 62,68	R\$ 1.692,36	27,00	R\$ -	R\$ 0,00	27,00	R\$ 1.692,36
<b>TOTAL</b>												
								R\$ 18.630,45		R\$ 99.538,08		R\$ 716.874,25

SUPRESSÃO

ACRÉSCIMO

QUADRO DE RESUMO		
R\$ 1.935.450,00	R\$ 18.630,45	R\$ 99.538,08
CONSOLIDADO		R\$ 2.016.357,63
V. CONSOLIDADO ADITIVO		R\$ 80.907,63
PERCENTUAL DE REAJUSTE		4,180301%

  
**Diego Guimarães e Guimarães**  
 Engenheiro Fiscal – SEPEDUR  
 CREA 85632/D BA

  
**Yuri Lima Leite**  
 Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



**SOLO**  
Construções e Serviços

**SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

CNPJ: 18.039.459/0001-64 I. E.: 108.635.223 ME I. M.: 54.016-95  
Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 96, Sala 02, Centro  
São Sebastião do Passé/Ba - CEP 43.850-000  
E-mail: soloconstrucoes7@gmail.com Telefone: (71) 99186-8345

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

REF AO CONTRATO N.º 064/2023.

OBJETO: Construção da Sede da Guarda Municipal no Município de Pojuca - Ba.

**CARTA DE ACEITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO E METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO,**

A SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 18.039.459/0001-64, ATRAVÉS DA SUA SÓCIA ADMINISTRADORA A SENHORA MILENA DE SOUZA MOREIRA VASCONCELOS, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR QUE ESTAMOS CIENTE E DE ACORDO COM O ADITIVO DE PRAZO E METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR ESTIMADO EM R\$ 80.907,63 ( OITENTA MIL E NOVECENTOS E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS ) DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO.

SÃO SEBASTIÃO DO PASSE BA, 07/03/2024

*Milena de Souza Moreira Vasconcelos*

SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CNPJ : 18.039.459/0001-64

MILENA DE SOUZA MOREIRA VASCONCELOS

SÓCIA ADMINISTRADORA

Milena Vasconcelos  
Sócia Administradora

ENVIADO  
POR E-MAIL

RECEBIDO EM  
07/03/24

*[Assinatura]*  
Renato Azevedo  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

**Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**

**Comunicação Interna Nº 027/2024 – SEPEDUR**

Pojuca-Bahia, 08 de março de 2024.

**Ao**

**Exmo. Sr. Prefeito**

**Att. Sr. Carlos Eduardo Bastos Leite**

**Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia**

**Assunto:** Aditivo de prazo e metafísica com acréscimo de valor do Contrato nº.  
064/2023

**Prezado Senhor,**

Venho por meio desta, solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Eduardo Bastos Leite, autorização de aditivo de prazo, referente ao contrato nº. 064/2023 (Construção da Sede da Guarda Civil Municipal no Município de Pojuca – Bahia), por um prazo de 04 (quatro) meses e metafísica com acréscimo de valor estimado em **R\$ 80.907,63** (oitenta mil e novecentos e sete reais e sessenta e três centavos) o equivalente a **4,180301%** do valor original do contrato, conforme exposto em planilha anexa.

Faz-se necessário o aditivo de prazo para garantir a continuidade do contrato, bem como à necessidade de um prazo maior e metafísica com acréscimo de valor para que sejam concluídas todas as etapas da obra das demais escolas em conformidade com o objeto do instrumento contratual.

Atenciosamente,

**AUTORIZADO**

Carlos Eduardo Bastos Leite  
Prefeito Municipal de Pojuca-Ba

  
**Yuri Lima Leite**

**Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**

**Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**

**Comunicação Interna Nº 028/2024 – SEPEDUR**

Pojuca-Bahia, 12 de março de 2024.

**A**

**SEFAZ - Sècretaria da Fazenda**

**Sr. Arlindo José Siqueira Costa Júnior / Sr. Álvaro Sierpinsk**

**Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia**

**Assunto:** Aditivo de prazo e metafísica com acréscimo de valor do Contrato nº.  
064/2023

**Prezados Senhores,**

Venho por meio desta solicitar a V. Sas extrato financeiro para realização de aditivo de prazo e metafísica com acréscimo de valor para o contrato de nº. 064/2023 mantido com a empresa **Solo Construções Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.039.459/0001-64, responsável pela execução dos serviços de construção da Sede da Guarda civil Municipal, no Município de Pojuca - Bahia, por um prazo de 04 (quatro) meses e metafísica com acréscimo de valor estimado em **R\$ 80.907,63** (oitenta mil e novecentos e sete reais e sessenta e três centavos) o equivalente a **4,180301%** do valor original do contrato, conforme exposto em planilha anexa.

Faz-se necessário o aditivo de prazo para garantir a continuidade do contrato, bem como à necessidade de um prazo maior e metafísica com acréscimo de valor para que sejam concluídas todas as etapas da obra em conformidade com o objeto do instrumento contratual.

Atenciosamente,



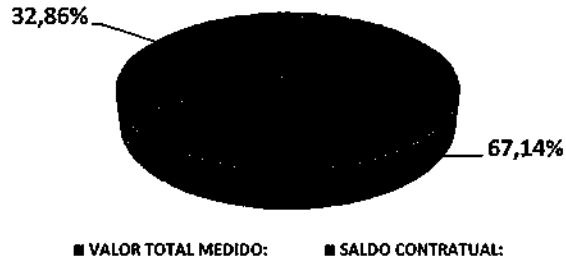
**Yuri Lima Leite**

**Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BAHIA  
SEREDUR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO

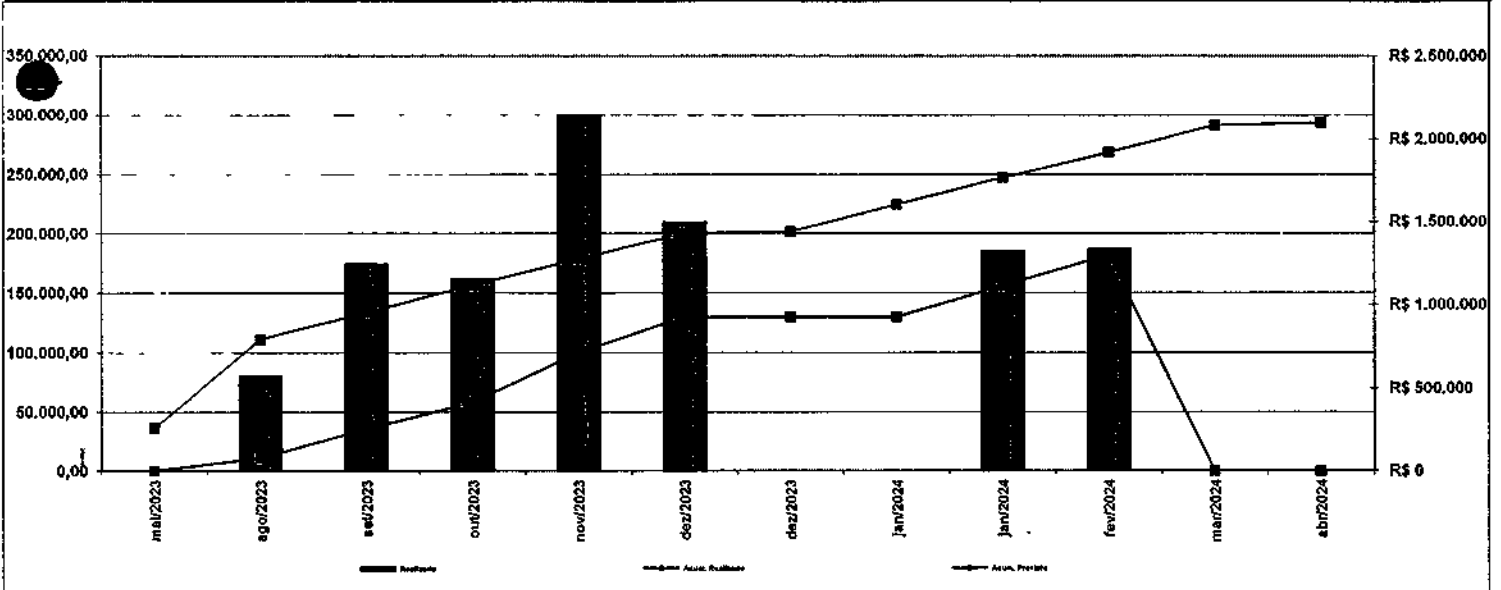
ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DO CONTRATO

CONTRATO:	064/2023	PE: 007/2023
EMPRESA:	SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI	
FISCAL:	DIEGO GUMÁRRES E GUMARÃES	
PRAZO CONTRATO:	12 meses	
INÍCIO/TÉRMINO:	03/04/2023	03/04/2024
ASS. DA OS:	23/03/2023	
PRAZO AS:	12 meses	
ADITIVO DE PRAZO:	Não	
TÉRMINO ESTIMADO:	03/04/2024	
PRAZO RESTANTE:	23 dias	
EMISSION DO RELATÓRIO:	11/03/2024	
ADITIVO DE VALOR:	R\$ -	
VALOR CONTRATO:	R\$ 1.935.450,00	
VALOR TOTAL MEDIDO:	R\$ 1.299.483,38	
SALDO CONTRATUAL:	R\$ 635.966,62	



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE POJUCA - BAHIA

1. VISÃO FINANCEIRA



Medição	Início	Término	Prev. no Período	Realizado	Desvios	Acum. Realizado	Acum. Previsto	Saldo	% Medido	% Acumulado
-	03/abr/2023	22/mai/2023	R\$ 263.685,29	R\$ -	R\$ -263.685,29	R\$ -	R\$ 263.685,29	R\$ 1.935.450,00	0,00%	0,00%
1	23/mai/2023	31/ago/2023	R\$ 532.644,28	R\$ 60.469,59	R\$ -452.174,69	R\$ 60.469,59	R\$ 798.329,58	R\$ 1.854.980,41	3,83%	3,83%
2	01/set/2023	30/nov/2023	R\$ 158.211,17	R\$ 174.853,79	R\$ 16.442,62	R\$ 255.123,38	R\$ 954.540,74	R\$ 1.680.326,82	8,32%	12,15%
3	01/out/2023	31/out/2023	R\$ 163.484,88	R\$ 162.169,75	R\$ -1.315,13	R\$ 417.293,13	R\$ 1.118.025,61	R\$ 1.518.158,87	7,73%	19,88%
4	01/nov/2023	30/nov/2023	R\$ 158.211,17	R\$ 299.702,45	R\$ 141.491,28	R\$ 716.995,58	R\$ 1.276.236,78	R\$ 1.218.454,42	14,28%	34,16%
5	01/dez/2023	29/dez/2023	R\$ 182.937,47	R\$ 209.882,93	R\$ 58.945,46	R\$ 926.878,51	R\$ 1.429.174,25	R\$ 1.008.571,49	10,00%	44,16%
-	30/dez/2023	31/dez/2023	R\$ 10.547,41	R\$ -	R\$ -10.547,41	R\$ 926.878,51	R\$ 1.439.721,66	R\$ 1.008.571,49	0,00%	44,16%
-	01/jan/2024	31/jan/2024	R\$ 163.484,88	R\$ -	R\$ -163.484,88	R\$ 926.878,51	R\$ 1.603.206,54	R\$ 1.008.571,49	0,00%	44,16%
6	01/jan/2024	31/jan/2024	R\$ 163.484,88	R\$ 188.357,10	R\$ 21.872,22	R\$ 1.112.235,61	R\$ 1.766.691,42	R\$ 823.214,39	8,83%	52,99%
7	01/fev/2024	29/fev/2024	R\$ 152.937,47	R\$ 187.247,77	R\$ 34.310,30	R\$ 1.299.483,38	R\$ 1.919.028,88	R\$ 635.966,62	8,92%	61,91%
-	01/mar/2024	31/mar/2024	R\$ 163.484,88				R\$ 2.083.113,76			
-	01/abr/2024	03/abr/2024	R\$ 15.821,12				R\$ 2.098.934,88			
			R\$ 1.299.483,38	R\$ -	R\$ -620.145,50					

2. JUSTIFICATIVAS DE DESVIOS:

3. OBSERVAÇÕES:

HISTÓRICOS DE ADITIVOS  
1 ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4. METRICA:

Valores em "vermelho" > 5% da Previsão Mensal  
Valores em "azul" < 5% da Previsão Mensal  
Val. em "preto" faturado dentro da Prev. Mensal

*Handwritten signature and stamp:*  
 Paulo Alves  
 Prefeitura Municipal de Pojuca  
 Secretaria de Planejamento - SEREDUR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## LISTAGEM DE EMPENHOS NÃO PAGOS (Saldo de Empenho)

( CONSOLIDADO )

Período: Março/2024

Contrato: 064-2023 - SOLO CONSTRUCOES LTDA

Dt Empenho	Empenho	Reduzido	Classificação Orçamentária	Credor	Tipo Empenho	Empenhado	Liquidado	Pago	Processado	N Processado	
02/01/2024	161	5088.61.17540000	03.13.13 5.088 3.4.90.51.00 17540000	SOLO CONSTRUCOES LTDA	Global	1.008.571,49	372.604,87	372.604,87	0,00	635.966,62	
<b>Histórico:</b> DESTINA-SE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL NESTA											
<b>Total de Registros: 1</b>						<b>Total:</b>	<b>1.008.571,49</b>	<b>372.604,87</b>	<b>372.604,87</b>	<b>0,00</b>	<b>635.966,62</b>

**Total GERAL: 635.966,62**

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE  
Prefeito Municipal  
CPF: 214.294.055-20

ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JUNIOR  
Secretário(a)  
CPF: 912.115.225-04

LEONARDO FERREIRA DE BRITO JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 036214/O

*Handwritten signature*  
Prefeitura Mun. de Pojuca  
Avenida Sampaio do Nascimento  
Suplementando SEFAZ

## Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Comunicação Interna Nº. 033/2024 – SEPEDUR

Pojuca-Ba, 14 de março de 2024.

À

**AJUR - Assessoria Jurídica**  
**Exmo. Dr. Agberto Pithon – Procurador Jurídico**  
**Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia**

**Assunto:** Aditivo de prazo e metafísica com acréscimo de valor do Contrato nº. 064/2023

### 1. Dados:

**Nº do contrato:** 064/2023

**Pregão Eletrônico nº:** 007/2023

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção da sede da Guarda Civil Municipal no Município de Pojuca/Bahia.

**Contratada:** Solo Construções Eireli - CNPJ MF nº: 18.039.459/0001-64

**Vigência Contratual:** 03/04/2023 a 03/04/2024

**Valor do Contrato:** R\$ 1.935.450,00

A Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano – SEPEDUR, por meio do seu Secretário e seu corpo técnico, vêm solicitar de V.Sa., a formulação de consulta jurídica quanto ao aditivo de prazo e metafísica de acréscimo de valor referente ao contrato nº. 064/2023. A referida obra trata-se da construção da Sede da Guarda Civil Municipal no Município de Pojuca – Bahia, a qual se encontra em execução.

### 2. Da metafísica com acréscimo de valor:

Durante a execução da obra foram necessárias algumas compatibilizações de projeto arquitetônico e estrutural, além de ajuste de implantação da fundação. Em atendimento a nova demanda da Secretaria de Administração juntamente com o Comando da Guarda Civil Municipal, que solicitaram um ajuste na altura do muro a fim de dá mais privacidade e segurança ao ambiente. A nova Sede da GCM será usada para diversas atividades e treinamentos, bem como manuseio de armas e munição, sendo assim reforça a exigência de mais segurança e privacidade.

### 3. Da prorrogação de prazo:

Levando em consideração a execução dos serviços motivados pela metafísica com acréscimo de valor, será necessário adequar o cronograma físico da obra com uma



## Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

prorrogação de prazo por período de 04 (quatro) meses, visando à conclusão definitiva da obra e todo seu tramite de documentação.

### 4. Considerando que:

O contato inicial firmado entre esta Prefeitura Municipal de Pojuca e a empresa Solo Construções Eireli, vencedora do certame licitatório Pregão Eletrônico n.º 007/2023, é do tipo menor preço global com empreitada por preços unitários. E que segundo a Lei 8.666/1993, permite que o contrato seja aditivado a fim de que o objeto seja concluído com sua devida funcionalidade.

### 5. Conclusão

Pelos fatos acima expostos e concluindo nossa justificativa, a equipe técnica de engenharia é favorável à readequação da planilha orçamentária licitada e contratada, com o objetivo de atender essa nova demanda da SEGAD, para que a mesma seja o retrato dos serviços a serem executados após oficialização do aditivo de prazo por um período de 04 (quatro) meses e metafísica com acréscimo de valor estimado em **R\$ 80.907,63** (oitenta mil e novecentos e sete reais e sessenta e três centavos) o equivalente a **4,180301%** do valor original do contrato.

Essa medida visa efetuar o pagamento exato dos serviços contratados e a serem executados, bem como uma possível aferição dos serviços futuramente, por órgãos de controle interno e externo.



**Diego Guimarães e Guimarães**  
Engenheiro Fiscal – SEPEDUR



**Yuri Lima Leite**  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé  
 SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA  
 PRAÇA CEL LUIZ VENTURA, 16  
 CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA CEP: 43850-000  
 CNPJ: 13.831.441/0001-87

9/26

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000257/2024.E



Nome/Razão Social: **SOLO CONSTRUCOES EIRELI**  
 Nome Fantasia: **SOLO CONSTRUCOES E SERVICOS**  
 Inscrição Municipal: **5401695** CPF/CNPJ: **18.039.459/0001-64**  
 Endereço: **RUA MANOEL AGOSTINHO DO AMARAL, 96 SALA 02**  
**CENTRO SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA CEP: 43850-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 03/04/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/05/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600009529710009003985030000257202404038



*Robaldo Alves*  
 Prefeitura Municipal de Passé  
 Gerente de Planejamento - SECRETARIA  
**Autenticidade de internet**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://saosebastiaodopasse.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 05/03/2024 08:16

SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240996129

RAZÃO SOCIAL	
SOLO CONSTRUCOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
108.635.223 - BAIXADO	18.039.459/0001-64

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/03/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Res. A. A. A. A.  
Procurador Geral do Estado  
Gerente de Planejamento - SEFEDUR

Autenticidade  
de internet

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOLO CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **18.039.1459/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:22 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **198C.2190.205E.39EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
Procurador-Geral da Fazenda Nacional  
Garante da Regularidade Fiscal

  
Autenticidade  
de internet

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.039.459/0001-64

Razão social: SOLO CONSTRUCOES LTDA

Nome fantasia: SOLO CONSTRUCOES E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032901302285675910
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031001373340320892
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022005303221627040
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020123572111574830
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011301374504577497
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122501350352802782
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120619115259617070
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111707165840309504
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102901404453114583
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101019404616066550
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092107303050242831
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090201453671018310
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081419313704523442
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072606253294050957
07/07/2023	07/07/2023 a 05/08/2023	2023070719411674232751
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061801382139492459
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053002013028014433
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051101503219276855
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042201341631183782
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040301372430337616
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031501493417306149
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022401534841206103
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020501241118707222
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011701453369138983
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122901533655182330
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121001435160750070
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112101385895916834
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110201552868223682
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101402175329177851
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092501362010307478

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CPF
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090601594317087118
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081801471594910172
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073001433216716106
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101315117407575
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201360896337004
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060301504243202952
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501215241150372
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601464973028473

30

Resultado da consulta em 11/04/2024 14:59:54

Voltar

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.039.459/0001-64  
**Razão Social:** SOLO CONSTRUCOES LTDA  
**Endereço:** RUA MANOEL AGOSTINHO DO AMARAL 96 SALA 02 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DO PASSE / BA / 43850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2024 a 27/04/2024

**Certificação Número:** 2024032901302285675910

Informação obtida em 08/04/2024 09:33:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Manoel Alves*  
Prefeitura Municipal de Petrolina  
Gerente de Planejamento - SEPEQUIT

**Autenticidade  
de internet**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOLO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.039.459/0001-64

Certidão nº: 14946316/2024

Expedição: 05/03/2024, às 08:18:21

Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certificá-se que SOLO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.039.459/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Reinaldo Alves  
Prefeitura Municipal de Piraí  
Gerente de Matr. Especiais

Autenticidade  
de internet



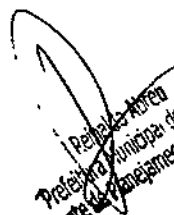
33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.039.459/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 02/05/2013	
NOME EMPRESARIAL SOLO CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLO CONSTRUCOES E SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.81-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL AGOSTINHO DO AMARAL		NÚMERO 95	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 43.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO PASSE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLENGENHARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 9208-6653	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 08:19:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

  
 República Arfren  
 Prefeitura Municipal de Pojuos  
 Gerência de Planejamento - SEPEC/UP



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº BA20230496237

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0506268403  
Registro: 55749/D BA

Empresa contratada: SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Registro : 0010128948-BA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: MUNICIPIO DE POJUCA  
PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS  
Complemento: CENTRO  
Cidade: Pojuca

Bairro: CENTRO  
UF: BA

CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06  
Nº: SN  
CEP: 48120000

Contrato: 064/2023

Celebrado em: 03/04/2023

Valor: R\$ 1.935.450,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA SEGUNDA TRAVESSA ANTONIO BATISTA  
Complemento: SEM  
Cidade: POJUCA  
Data de Início: 23/05/2023  
Finalidade: Outro  
Proprietário: MUNICIPIO DE POJUCA

Bairro: NOVA POJUCA  
UF: BA

Nº: SN  
CEP: 48120000

Previsão de término: 23/05/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #TOS_1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	1.465,29	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE POJUCA -BA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS - CPF: 013.238.755-73

Local

data

MUNICIPIO DE POJUCA - CNPJ: 13.806.237/0001-06

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 03/08/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 56068700

Confere com original  
Recebo em  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a722C  
Impresso em: 10/08/2023 às 09:14:59 por: ip: 192.168.100.1

www.crea-ba.org.br  
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br  
Fax: (71) 3453-8989

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Bahia



35

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 54UYH-8EF5N-KPZMW-3V25P

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS (CPF 013.238.755-73)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/54UYH-8EF5N-KPZMW-3V25P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Confere com original

MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS  
CPF 013.238.755-73  
Cadastrado no Registro de Imóveis - SEPEDUR


36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.039.459/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/05/2013
NOME EMPRESARIAL SOLO CONSTRUCOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL AGOSTINHO DO AMARAL	NÚMERO 96	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 43.850-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO PASSE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLENGENHARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 9208-8653	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 08:19:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

  
 Prefeito Azeu  
 Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé  
 Gerente de Planejamento - SECRETARIA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

**CREA-BA**

**Nº 209530/2023**  
 Emissão: 16/11/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: 8C854

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: DIEGO GUIMARÃES E GUIMARÃES  
 Registro: 0512267405  
 CPF: 015.\*\*\*.\*\*\*-29

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 16/07/2013

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: UCSAL - UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Data de Formação: 05/07/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

*Resposta: Atreva*  
 Prefeitura Municipal de Pojuca  
 Gerente de Planejamento - SEPEJOUR





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA20230521235

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIEGO GUIMARÃES E GUIMARÃES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0512267405

Registro: 85632/D BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Pojuca

PRAÇA Almirante Vasconcelos

Complemento:

Cidade: POJUCA

Bairro: centro

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06

Nº: s/n

CEP: 46120000

Contrato: 064/2023

Celebrado em: 23/05/2023

Valor: R\$ 1.935.450,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SEGUNDA TRAVESSA ANTONIO BATISTA

Complemento:

Cidade: POJUCA

Data de Início: 23/05/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pojuca

Bairro: Nova Pojuca

UF: BA

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: 01

Nº: s/n

CEP: 46120000

CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS\_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

Quantidade

1.465,29

Unidade

m2

0,01

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização da CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL, POJUCA BA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIEGO GUIMARÃES E GUIMARÃES - CPF: 015.542.285-29

Local

data

Prefeitura Municipal de Pojuca - CNPJ: 13.806.237/0001-06

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 05/09/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 56195031

Confere com original

Relatório Atual  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Cargo de Fiscal Emer...

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/> com a chave: 4AZDy  
Impresso em: 05/09/2023 às 14:41:16 por: , Ip: 192.168.100.1

www.crea-ba.org.br  
Tel: (71) 3453-8980

creaba@creaba.org.br  
Fax: (71) 3453-8980

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 183499/2023**  
Emissão: 27/04/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 78ww6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS  
Registro: 0506268403  
CPF: 013.\*\*\*.\*\*\*-73

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data de registro: 09/07/2008

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73, REFERENTES A PORTOS, AEROPORTOS, PONTES E BARRAGEM.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Data de Formação: 14/02/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI

Registro: 0000149000

CNPJ: 06.147.972/0001-80

Data Início: 30/03/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Registro: 0010128948

CNPJ: 18.039.459/0001-64

Data Início: 08/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Recebido Abreu*  
Prata - Engenharia Civil  
Carimbo do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 183506/2023**  
**Emissão: 27/04/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: C2WZ9**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI ME  
 CNPJ: 18.039.459/0001-84  
 Registro: 0010128948  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 1.600.000,00  
 Data do Capital: 08/11/2022  
 Faixa: 5

Objetivo Social: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

**Restrições Relativas ao Objetivo Social:**

Endereço Matriz: RUA AGOSTINHO DO AMARAL, 96, SALA 02, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DO PASSE, BA, 43850000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 08/02/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001013224DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS

Registro: 0506268403

CPF: 013.\*\*\*-\*\*\*-73

Data Início: 08/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73, REFERENTES A PORTOS, AEROPORTOS, PONTES E BARRAGEM.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Assinatura]*  
 Gerente de Registro Superior





**1º ADITIVO DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE POJUCA-BA - CONTRATO Nº 064/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - EMPRESA SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI.**


Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.039.459/0001-64, situado na Rua Manoel Agostinho do Amaral, nº 96, sala 02, Centro, São Sebastião do Passé - Ba, neste ato representado pela senhora Milena de Souza Moreira Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

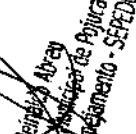
Constitui objeto do presente aditivo a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção da Sede da Guarda Civil Municipal, no Município de Pojuca-BA, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - Art. 67, Lei 8.666/93.**

Fica retificado o teor da Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro do Contrato acima citado, para que, onde se lê: "(...) A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr: **Gabriel Costa Araújo Bastos**, CREA/BA nº 0520701690, designado e devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano", LEIA-SE: A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo

  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Agberto Python Barreto  
OAB/BA 16.409  
Assessor Jurídico

*Confere com original*

  
Renivaldo Abreu  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEFEDUR

servidor Sr. Diego Guimarães e Guimarães; CREA/BA nº 85632, designado e devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

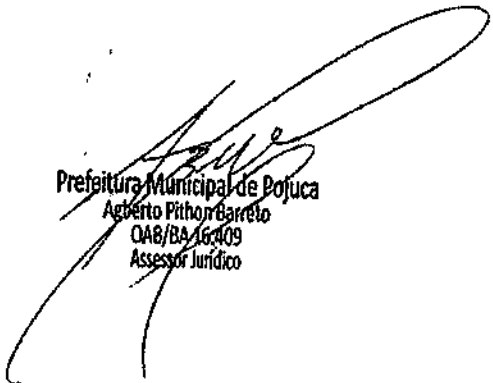
E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Substituição do Fiscal do Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 01 dezembro de 2023.




**MUNICÍPIO DE POJUCA**

**CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**



Prefeitura Municipal de Pojuca  
Alberto Pithon Barreto  
OAB/BA 16409  
Assessor Jurídico

Confere com original



Gerente de Planejamento - SEPEDUR  
Prefeitura Municipal de Pojuca

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

**ORDEM DE SERVIÇO**

Autorizamos a empresa **Solo Construções Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.039.459/0001-64 a iniciar os serviços de **Construção da Guarda Municipal**, no município de Pojuca - Bahia, com valor global do contrato em **R\$ 1.935.450,00 (um milhão e novecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, de acordo com as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2023, seus anexos, na proposta da Contratada e conforme contrato nº. 064/2023, a iniciar-se em **23/05/2023**, com prazo para conclusão dos serviços em **12 (doze) meses**, a partir da autorização dos serviços, em conformidade com o instrumento contratual.

Pojuca-BA, 19 de maio de 2023.




**Yuri Lima Leite**

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

*Confere com original*

**Milena de Souza Moreira Vasconcelos**  
Solo Construções Eireli  
CNPJ/MF nº. 18.039.459/0001-64



Registador  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEPEC/UR

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U9A7D-35ST7-FRKEG-DQUK3

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MILENÁ DE SOUZA MOREIRA VASCONCELOS (CPF 043.737.805-52)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U9A7D-35ST7-FRKEG-DQUK3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Confere com original

Reinaldo Aires  
Prefeitura Municipal de Curitiba  
Gerente de Planejamento - SEPLAN



000712

45

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 064/2023

Contrato sob regime de empreitada preço unitário que celebram entre si o **Município de POJUCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 13.806.237/0001-06 com sede à Praça Almirante Vasconcelos, nº 01, Centro, Pojuca - BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 111, Centro, no Município de Pojuca/BA, portador da RG nº 2487695 SSP/BA e CPF nº 214.294.055-20, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.039.459/0001-64, com sede à Rua Manoel Agostinho do Amaral, nº 96, sala 02, Centro, no Município de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, através de sua Sócia Administradora, Sr<sup>ª</sup>. **MILENA DE SOUZA MOREIRA VASCONCELOS**, portadora de cédula de identidade nº 1513492748 SSP/BA e CPF nº 043.737.805-52, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tombado na Prefeitura Municipal de Pojuca sob o nº 007/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 018/2023, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo único:** O processo licitatório, normas, instruções, Edital, seus anexos, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

#### CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção da Sede da Guarda Civil Municipal no Município de Pojuca - Bahia**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023, parte integrante deste instrumento.

#### CLAUSULA TERCEIRA DO REGIME DE EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O objeto do presente Contrato será executado sob regime de empreitada unitário, em obediência ao cronograma dos serviços.

Confere com original

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-000  
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Reinaldo Alves  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Manutenção - SEFECOR

16

000713



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 064/2023

*Parágrafo único.* Os serviços por preços unitários serão pagos mensalmente com base nas quantidades efetivamente executadas e liberadas previamente pelo CONTRATANTE, através da medição de Serviços Executados.

São decorrentes do presente contrato as seguintes obrigações:

**I - da CONTRATADA:**

- a) Fornecer/Executar à Prefeitura o objeto deste Termo de Referência conforme especificado;
- b) Emitir à Prefeitura relação do pessoal técnico (nome completo e RG) que serão responsáveis pela a execução dos serviços;
- c) Efetuar todas as despesas tais como seguros, tributos, pagamento de mão-de-obra e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente sobre a execução dos serviços;
- d) Efetuar os testes de funcionamento das instalações, na presença de representante da Prefeitura Municipal de POJUCA/BA, sempre após a execução dos serviços;
- e) Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, e-mail e outros necessários para recebimento de correspondência ou atendimento de chamados de manutenção corretiva;
- f) Obter todas as licenças para a execução dos serviços, bem como para a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e à segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhe prestar serviço;
- g) Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Prefeitura, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- h) Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto deste instrumento;
- i) Fornecer os Equipamentos de Proteção Individuais - EPI e obedecer a todas as instruções de segurança das Normas Regulamentadoras;
- j) Assumir inteira responsabilidade pelo seu pessoal, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura e deverão, ainda, apresentar capacidade técnica compatível com os serviços a serem executados;
- k) Retirar do recinto da obra imediatamente após o recebimento da competente notificação, qualquer subordinado ou empregado seu que, a critério da Fiscalização, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;
- l) Corrigir, conforme determinação da fiscalização da Prefeitura Municipal de POJUCA/BA, os defeitos ou incorreções resultantes da execução serviços e/ou dos materiais empregados;
- m) Comunicar por escrito à Prefeitura o término dos serviços para que esta realize o Recebimento Definitivo;
- n) Apresentar à Prefeitura de Pojuca, em até 05 (cinco) dias após o início do serviço, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do serviço contratado;
- o) Manter, durante o período de execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**II - do CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento à empresa contratada, de acordo com a forma e o prazo estabelecido neste Termo de Referência;

Confere com original

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-000  
Tel: (0XX71) 3646-1147 CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Renato Aires  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - ST/0001111  
2

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/ZUTXXC-RELJT-BLNAP-SVEZY>.



- b) Quando necessário, providenciar, em tempo hábil, as inspeções dos serviços, com vistas ao cumprimento dos prazos acordados;
- c) Comunicar imediatamente à empresa contratada ou ao seu representante autorizado qualquer defeito ou deficiência que venha constatar nos serviços;
- d) Emitir ORDEM DE SERVIÇO;
- e) Emitir Termos de Recebimento Definitivo;
- f) Julgar a qualidade dos serviços;
- g) Prestar aos funcionários da contratada todas as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados sobre o Objeto.
- h) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura, contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art. 61, §1º da Lei 8666/93.

§ 1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

§ 2º. Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver, sem qualquer ônus, o produto que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela CONTRATADA.

#### **CLAUSULA QUARTA DO PREÇO, MEDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O presente contrato tem o seu preço global no valor de **R\$ 1.935.450,00 (um milhão novecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**, a ser pago pelo CONTRATANTE, até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada a prestação dos serviços pelo setor competente do Contratante e a ser creditado em conta corrente do Banco do Brasil, Agência nº 1726-4, Conta Corrente nº 76.803-0.

Na presença da Fiscalização do CONTRATANTE, a CONTRATADA, efetuará medição dos serviços executados no período, para efeito de faturamento.

§ 1º. A liberação do pagamento da primeira fatura está condicionada à entrega de cópia do Certificado de Matrícula junto ao INSS, relativa a obra contratada.

§ 2º. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados parcialmente.

§ 3º. O prazo para o pagamento das medições será de até 30 (trinta) dias contados da entrega e aceitação das mesmas pelo CONTRATANTE a quem competirá providenciar sua aceitação ou não, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento.

§ 4º. Sobre os dias de eventuais atrasos de pagamento serão aplicados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, "pro-rata tempore", nos termos da alínea "d", do inciso XIV, do art. 40 da Lei nº 8666/93.

§ 5º. O preço global a ser pago à CONTRATADA será fixo e somente reajustável na forma da lei.

Confere com original

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000  
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/ME: 13.806.237/0001-06

Registro de Imóveis  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
Gerente de Registro - Sérgio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 064/2023

§ 6º. A solicitação de reajuste deve ser, obrigatoriamente, de iniciativa da CONTRATADA. Os reajustes de preços a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência do Contrato, serão objeto de preclusão lógica, exceto quando constar ressalva de previsão de reajuste de preço em Termo Aditivo

§ 7º. A falta do pagamento do valor a que se refere esta cláusula implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor do mesmo, além da incidência de 1% (um por cento) por mês de atraso a título de juros.

§ 8º. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da CONTRATADA, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica se seu impacto nos custos do CONTRATO, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, na forma do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e observadas as Cláusulas deste Instrumento.

#### CLAUSULA QUINTA - DAS DOTACOES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes deste Instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Pojuca, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: – 03.13.13  
Projeto/Atividade: 5088  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00  
Fonte de Recurso: 17540000

**Parágrafo único** - A dotação ocorrerá no exercício de 2023 e correspondente nos exercícios subsequentes.

#### CLAUSULA SEXTA - DAS SANCOES ADMINISTRATIVAS

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

6.2 - Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

- I - ensejar o retardamento da execução do certame,
- II - não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,
- III - comportar-se de modo inidôneo.

Praça Almirante Vasconcelos, S/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000  
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Confere com original

Reinaldo Alves  
- Prefeitura Municipal de Pojuca -  
Gerente de Planejamento - Secretário



- IV - fizer declaração falsa; ou
- V - cometer fraude fiscal.

6.3. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

6.3.1. no caso de recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do pedido;

6.3.2. multa de mora de 0,05% (cinco centésimos por cento) ao dia de atraso até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega dos materiais e 0,07% (sete centésimo por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculada sobre o valor total do pedido;

6.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução do serviços advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.5. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais:

#### **CLAUSULA SETIMA - DA RESCISAO E DA ALTERAÇÃO**

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

- I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;
- II - a superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

**Parágrafo único.** As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento.

#### **CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO**

No curso da execução do serviços, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

§ 1º. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Sr. Gabriel Costa Araújo Bastos, Eng. Civil, CREA: 0520701690/BA** designado e devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano.

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000  
Tel: (0XX) 71 3645-1147 - CNPJ/ME: 13.808.237/0001-06

Confere com original  
Assinatura: Alvaro  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - DEPLANUR

§ 2º. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do contrato.

§ 3º. O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. A fiscalização deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

- a) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviços apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;
- b) Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obra a serem apresentados pela CONTRATANTE no início dos trabalhos;
- c) Obter da CONTRATADA o Manual de Qualidade contendo o Sistema de Gestão de Qualidade e verificar a sua efetiva utilização;
- d) Promover reuniões periódicas no canteiro de serviços para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- e) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- f) Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da empresa vencedora com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pela CONTRATADA;
- g) Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- h) Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- i) Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;
- j) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, visar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela CONTRATADA;
- l) Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela empresa vencedora e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos nas Especificações Técnicas;
- m) Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos nas Especificações Técnicas;
- n) Verificar e aprovar os desenhos "como construídos" elaborados pela CONTRATADA, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados;

Confere com original

Edson Abreu  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEPECUR

- o) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da empresa contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização da CONTRATADA ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;
- p) Qualquer auxílio prestado pela Fiscalização na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a empresa vencedora da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.
- q) Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

#### **CLAUSULA NONA - DA TRANSFERENCIA DO CONTRATO**

9.1 Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte o serviço objeto do Contrato.

9.2 A CONTRATADA poderá subcontratar parcialmente os serviços relativos ao mesmo, desde que haja o expresse consentimento por escrito por parte da CONTRATANTE, sob pena do disposto na Cláusula Décima Primeira.

9.3. Fica estabelecido que, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade integral pela execução do objeto deste contrato, igual responsabilidade também lhe caberá por todos os serviços executados sob sua administração, não havendo, portanto, qualquer vínculo contratual entre a CONTRATANTE e eventuais subcontratadas.

#### **CLAUSULA DECIMA - DO REAJUSTAMENTO**

A concessão de reajustamento fica condicionada ao transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou Índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas, o que for menor à época, ou, na falta de qualquer deles, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, e será procedida independentemente da solicitação do interessado.

§ 1º. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO EQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO**

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

Confere com original

§ 1º. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura dos serviços e das



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 064/2023

notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

§ 2º. Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

§ 3º. O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA VIGENCIA E EXECUCAO**

O contrato decorrente da presente licitação a ser assinado com o licitante vencedor terá o seu prazo de vigência contado da data da assinatura do instrumento contratual por **12 (doze) meses**, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

§ 1º. O prazo para conclusão das obras é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FORÇA MAIOR**

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o distrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos materiais/produtos já fornecidos.

§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA PROTECAO DE DADOS**

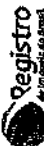
A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

§ 1º. Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

§ 2º. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000  
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Confere com original  
Resolvo Alceu  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEFEDUR





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 064/2023

apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

§ 3º. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE**.

§ 4º. Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

§ 5º. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

I - Caso a **CONTRATADA** seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

II - A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

- a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **CONTRATADA**, seus funcionários, ou terceiros autorizados;
- b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da **CONTRATADA**.

§ 6º. A **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

#### CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

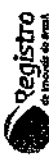
Fica eleito o foro do Município de Pojuca, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000  
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Confere com original

Reinaldo Azeiteiro  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEPELUR

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/zUTXX-RELUT-BLNAP-SVEZY>.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 064/2023

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Pojuca, 03 de abril de 2023.

Carlos Eduardo Bastos Leite  
P/ MUNICÍPIO DE POJUCA  
Contratante

Milena de Souza Moreira Vasconcelos  
P/ SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI  
Contratada

Testemunha 01:

Nome:  
R.G.: 16782.06300

Testemunha 02:

Nome:  
R.G.: 1195235828

Confere com original

  
Renilson Almeida  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZUTXK-RELJT-BLNAP-5VEZY

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MILENA DE SOUZA MOREIRA VASCONCELOS (CPF 043.737.805-52)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZUTXK-RELJT-BLNAP-5VEZY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Confere com original

Regist. Abreu  
Prefeitura Municipal de Pajuca  
Gerente de Planejamento - SEPE/DUR



# SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 16.039.459/0001-64 I. E.: 108.636.223 ME I. M.: 54.016-95  
Rua Manoel Agostinho do Amaral, N° 96, Sala 02, Centro  
São Sebastião do Passé/Ba - CEP 43.850-000  
E-mail: [soloconstrucoes7@gmail.com](mailto:soloconstrucoes7@gmail.com) Telefone: (71) 99186-8345

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA/BAHIA	DATA: 09/02/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção da Sede da Guarda Civil Municipal no Município de Pojuca/Bahia,	BDI: 24,90%
	E. SOCIAIS: H=106,55% / M= 64,86%

PLANILHA ORÇAMENTARIA REALINHADA											
ITEM	CODIGO	BAI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	CUSTO UNIF. (R\$)	BDI (24,90%)	VALOR UNIF. (7) (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PREÇO	
SERVIÇOS PRELIMINARES							TOTAL ITEM 1.0		R\$ 71.952,60	3,873%	
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	13,00	R\$ 290,84	R\$ 72,41	R\$ 363,25	R\$ 4.722,25	0,244%	
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M²	1.465,29	R\$ 2,17	R\$ 0,54	R\$ 2,71	R\$ 3.970,93	0,205%	
1.3	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M²	1.465,29	R\$ 4,65	R\$ 1,15	R\$ 5,80	R\$ 8.498,68	0,439%	
1.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M²	329,60	R\$ 79,17	R\$ 19,71	R\$ 98,88	R\$ 32.590,84	1,684%	
1.5	73847/001	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	12,00	R\$ 626,06	R\$ 155,88	R\$ 781,94	R\$ 9.383,28	0,485%	
1.6	4656	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	MÊS	12,00	R\$ 909,88	R\$ 226,56	R\$ 1.136,44	R\$ 13.637,28	0,705%	
1.7	101508	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN SOA (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	R\$ 1.518,54	R\$ 378,11	R\$ 1.896,65	R\$ 1.896,65	0,098%	
1.8	104118	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 202,32	R\$ 50,37	R\$ 252,69	R\$ 252,69	0,013%	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							TOTAL ITEM 2.0		R\$ 71.958,53	3,715%	
2.1	102323	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	315,61	R\$ 12,74	R\$ 3,17	R\$ 15,91	R\$ 5.021,35	0,259%	
2.2	94317	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	M³	717,03	R\$ 56,91	R\$ 14,17	R\$ 71,08	R\$ 50.966,49	2,633%	
2.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	315,61	R\$ 35,25	R\$ 8,77	R\$ 44,02	R\$ 13.893,15	0,718%	
2.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	1.003,84	R\$ 1,66	R\$ 0,41	R\$ 2,07	R\$ 2.077,94	0,107%	
ESTRUTURA							TOTAL ITEM 3.0		R\$ 94.025,27	4,706%	
FUNDACOES							TOTAL ITEM 4.0		R\$ 78.855,55	3,938%	

Confere com original

Reinaldo Albreu  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

95





# SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 18.039.459/0001-64 I. E.: 108.635.223 ME I. M.: 54.016-95  
Rua Manoel Agostinho do Amaral, N° 96, Sala 02, Centro  
São Sebastião do Passé/Ba - CEP 43.850-000  
E-mail: [soloconstrucoes7@gmail.com](mailto:soloconstrucoes7@gmail.com) Telefone: (71) 99186-8345

3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	110,71	R\$ 69,85	R\$ 17,39	R\$ 87,24	R\$ 9.658,34	0,499%
3.1.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRÁÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	M³	11,07	R\$ 318,14	R\$ 79,21	R\$ 397,35	R\$ 4.398,66	-0,227%
3.1.3	96531	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	189,15	R\$ 94,79	R\$ 23,60	R\$ 118,39	R\$ 22.393,46	1,157%
3.1.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	504,00	R\$ 13,86	R\$ 3,45	R\$ 17,31	R\$ 8.724,24	0,451%
3.1.5	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	540,00	R\$ 12,76	R\$ 3,17	R\$ 15,93	R\$ 8.602,20	0,444%
3.1.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	59,00	R\$ 10,41	R\$ 2,59	R\$ 13,00	R\$ 767,00	0,040%
3.1.7	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	38,00	R\$ 497,49	R\$ 123,87	R\$ 621,36	R\$ 23.611,68	1,220%
<b>3.2 VIGAS</b>									<b>R\$ 13,02</b>	<b>0,05%</b>
<b>3.2.1 VIGAS PAV/COBERTURA</b>									<b>R\$ 16518,02</b>	<b>0,853%</b>
3.2.1.1	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	67,09	R\$ 83,76	R\$ 20,85	R\$ 104,61	R\$ 7.018,28	0,363%
3.2.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,00	R\$ 11,22	R\$ 2,79	R\$ 14,01	R\$ 672,48	0,035%
3.2.1.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,54	R\$ 10,67	R\$ 2,65	R\$ 13,32	R\$ 992,87	0,051%
3.2.1.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,00	R\$ 10,08	R\$ 2,50	R\$ 12,58	R\$ 515,78	0,027%
3.2.1.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	140,72	R\$ 9,04	R\$ 2,25	R\$ 11,29	R\$ 1.588,72	0,082%
3.2.1.6	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	9,39	R\$ 488,14	R\$ 121,54	R\$ 609,68	R\$ 5.724,89	0,296%
<b>3.3 PILARES</b>									<b>R\$ 20.345,66</b>	<b>1,051%</b>
<b>3.3.1 PILARES PAV/TERREO</b>									<b>R\$ 20.345,66</b>	<b>1,051%</b>
3.3.1.1	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	117,22	R\$ 83,76	R\$ 20,85	R\$ 104,61	R\$ 12.262,38	0,634%

Confere com original

Reinaldo Alves  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEDEUP

706

3.3.1.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,8-MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	260,29	R\$ 10,08	R\$ 2,50	R\$ 12,58	R\$ 3.274,44	0,169%
3.3.1.3	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	8,21	R\$ 468,96	R\$ 116,77	R\$ 585,73	R\$ 4.808,84	0,248%
<b>TOTAL SISTEMA 3</b>										
<b>R\$ 205.624,00</b>										
3.4.1	7823	ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M²	400,00	R\$ 156,07	R\$ 38,86	R\$ 194,93	R\$ 77.972,00	4,029%
3.4.2	94782	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR. AF_11/2014	M²	400,00	R\$ 36,03	R\$ 8,97	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00	0,930%
3.4.3	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M²	400,00	R\$ 19,32	R\$ 4,81	R\$ 24,13	R\$ 9.652,00	0,499%
<b>TOTAL SISTEMA 3</b>										
<b>R\$ 105.624,00</b>										
3.5.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	29,66	R\$ 91,47	R\$ 22,77	R\$ 114,24	R\$ 3.388,35	0,175%
3.5.2	2497	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M³	24,47	R\$ 34,17	R\$ 8,50	R\$ 42,67	R\$ 1.044,13	0,054%
3.5.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	40,05	R\$ 35,25	R\$ 8,77	R\$ 44,02	R\$ 1.763,00	0,091%
3.5.4	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	M³	3,71	R\$ 318,14	R\$ 79,21	R\$ 397,35	R\$ 1.474,16	0,076%
3.5.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	12,36	R\$ 491,83	R\$ 122,46	R\$ 614,29	R\$ 7.592,62	0,392%
3.5.6	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	82,40	R\$ 83,76	R\$ 20,85	R\$ 104,61	R\$ 8.619,86	0,445%
3.5.7	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	662,17	R\$ 13,07	R\$ 3,25	R\$ 16,32	R\$ 10.806,61	0,558%
3.5.8	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	82,40	R\$ 83,76	R\$ 20,85	R\$ 104,61	R\$ 8.619,86	0,445%
3.5.9	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	7,91	R\$ 468,96	R\$ 116,77	R\$ 585,73	R\$ 4.633,12	0,239%

Confere com original

Renato Abreu  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SÉCOUR

88



# SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 18.039.459/0001-64 I. E.: 108.635.223 ME I. M.: 54.016-95  
Rua Manoel Agostinho do Amaral, N° 96, Sala 02, Centro  
São Sebastião do Passé/Ba - CEP 43.850-000  
E-mail: [soloconstrucoes7@gmail.com](mailto:soloconstrucoes7@gmail.com) Telefone: (71) 99186-8345

40242	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M²	362,56	R\$ 57,09	R\$ 14,21	R\$ 71,30	R\$ 25.850,52	1,336%
40607	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_10/2022	M²	725,12	R\$ 6,19	R\$ 1,54	R\$ 7,73	R\$ 5.605,17	0,290%
40973	1908	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	M²	725,12	R\$ 25,15	R\$ 6,26	R\$ 31,41	R\$ 22.776,01	1,177%
41338	73843/001	SINAPI	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO	M³	160,00	R\$ 356,86	R\$ 88,85	R\$ 445,71	R\$ 71.313,60	3,685%
<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>										
4.1	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M²	2.194,85	R\$ 57,09	R\$ 14,21	R\$ 71,30	R\$ 156.492,80	8,086%
4.2	89478	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO, AF_10/2022	M²	102,60	R\$ 78,64	R\$ 19,58	R\$ 98,22	R\$ 10.077,37	0,521%
4.3	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020	M²	5,52	R\$ 105,32	R\$ 26,22	R\$ 131,54	R\$ 726,10	0,038%
4.4	102989	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	M	344,20	R\$ 25,58	R\$ 6,36	R\$ 31,94	R\$ 10.993,74	0,568%
4.5	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M²	4.588,68	R\$ 3,53	R\$ 0,87	R\$ 4,40	R\$ 20.190,19	1,043%
4.6	1908	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	M²	4.588,68	R\$ 25,15	R\$ 6,26	R\$ 31,41	R\$ 144.130,43	7,447%
4.7	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M²	189,83	R\$ 31,89	R\$ 7,94	R\$ 39,83	R\$ 7.560,92	0,391%
<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>										
5.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA, AF_01/2020	M²	42,60	R\$ 7,11	R\$ 1,77	R\$ 8,88	R\$ 378,28	0,020%
5.2	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020_P	M²	42,60	R\$ 17,90	R\$ 4,45	R\$ 22,35	R\$ 952,11	0,049%
5.3	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020_P	M²	42,60	R\$ 17,49	R\$ 4,35	R\$ 21,84	R\$ 930,38	0,048%

Confere com original

Abren  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEP/OUR

58



# SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 18.039.459/0001-64 I. E.: 108.635.223 ME L. M.: 54.016-95  
 Rua Manoel Agostinho do Amaral, N° 96, Sala 02, Centro  
 São Sebastião do Passé/Ba - CEP 43.850-000  
 E-mail: [soloconstrucoes7@gmail.com](mailto:soloconstrucoes7@gmail.com) Telefone: (71) 89186-8345

5.4	11718	ORSE	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E-SMM	M²	10,34	R\$ 362,94	R\$ 90,37	R\$ 453,31	R\$ 4.687,22	0,242%
5.5	12944	ORSE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	M	45,60	R\$ 67,40	R\$ 16,78	R\$ 84,18	R\$ 3.838,60	0,198%
5.6	9222	ORSE	GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 0,90), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2,00M (2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (2") E BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (2")	M	53,28	R\$ 211,08	R\$ 52,55	R\$ 263,63	R\$ 14.046,20	0,726%
				TOTAL ITEM 5.4		R\$ 139,70		R\$ 698,55		6,974%
6.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	4.389,70	R\$ 11,53	R\$ 2,87	R\$ 14,40	R\$ 63.211,68	3,266%
6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	4.389,70	R\$ 10,21	R\$ 2,54	R\$ 12,75	R\$ 55.968,67	2,892%
6.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	364,00	R\$ 21,38	R\$ 5,32	R\$ 26,70	R\$ 9.718,80	0,502%
6.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	364,00	R\$ 11,75	R\$ 2,92	R\$ 14,67	R\$ 5.339,88	0,276%
6.5	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2011	M	136,56	R\$ 4,35	R\$ 1,08	R\$ 5,43	R\$ 741,52	0,038%
				TOTAL ITEM 6.1		R\$ 185,72		R\$ 138.729,27		9,642%
7.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	668,63	R\$ 22,70	R\$ 5,65	R\$ 28,35	R\$ 18.955,66	0,979%
7.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M²	668,63	R\$ 24,76	R\$ 6,16	R\$ 30,92	R\$ 20.674,03	1,068%
7.3	94998	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	315,29	R\$ 99,98	R\$ 24,89	R\$ 124,87	R\$ 39.370,26	2,034%
7.4	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	428,04	R\$ 51,20	R\$ 12,74	R\$ 63,94	R\$ 27.368,87	1,414%
7.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRÉCHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	138,66	R\$ 28,96	R\$ 7,21	R\$ 36,17	R\$ 5.015,33	0,259%
7.6	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	283,30	R\$ 86,60	R\$ 21,56	R\$ 108,16	R\$ 30.641,72	1,583%
7.7	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_05/2014	M²	72,44	R\$ 33,86	R\$ 8,43	R\$ 42,29	R\$ 3.063,48	0,158%

Confere com original

Reis, 23 de Junho  
 Prefeitura Municipal de Pojuca  
 Gerente de Planejamento - SÉP/PLUR

070

09




# SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 18.039.459/0001-64 I. E.: 108.635.223 ME I. M.: 54.016-95  
Rua Manoel Agostinho do Amaral, N° 96, Sala 02, Centro  
São Sebastião do Passé/Ba - CEP 43.850-000  
E-mail: [soloconstrucoes7@gmail.com](mailto:soloconstrucoes7@gmail.com) Telefone: (71) 99186-8345

7.8	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_05/2014	M²	189,83	R\$ 53,28	R\$ 13,26	R\$ 66,54	R\$ 12.631,28	0,653%	
7.9	8928	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM, ANTIDERRAPANTE (PORCELANATO), ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	54,64	R\$ 46,74	R\$ 11,63	R\$ 58,37	R\$ 3.189,33	0,165%	
7.10	7699	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, L = 22 CM, E = 2 CM	M	35,50	R\$ 86,40	R\$ 21,51	R\$ 107,91	R\$ 3.830,80	0,198%	
7.11	98685	SINAPI	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	M	220,04	R\$ 40,35	R\$ 10,04	R\$ 50,39	R\$ 11.087,81	0,573%	
7.12	101739	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF_09/2020	M	241,12	R\$ 20,38	R\$ 5,07	R\$ 25,45	R\$ 6.136,50	0,317%	
7.13	130351	SBC	TABEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA LARGURA 20CM	M	80,69	R\$ 41,41	R\$ 10,31	R\$ 51,72	R\$ 4.173,28	0,216%	
7.14	1910	ORSE	CANTONEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, 1 1/2" X 1 1/2" X 1/4	M	18,00	R\$ 25,98	R\$ 6,46	R\$ 32,44	R\$ 583,92	0,030%	
8.0	COBERTURA/FORRO							TOTAL ITEM 8.0		R\$ 101.985,29	5,258%
8.1	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	497,23	R\$ 28,84	R\$ 7,18	R\$ 36,02	R\$ 17.910,22	0,925%	
8.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	497,23	R\$ 58,76	R\$ 14,63	R\$ 73,39	R\$ 36.491,70	1,885%	
8.3	112870	SBC	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P/ MARQUISE METÁLICA DE COBERTURA	M²	39,25	R\$ 488,20	R\$ 121,56	R\$ 609,76	R\$ 23.933,08	1,237%	
8.4	150221	SBC	POLICARBONATO COMPACTO 10MM SEM CAIXILHOS E PERFIS ALUMÍNIO	M²	39,25	R\$ 275,22	R\$ 68,52	R\$ 343,74	R\$ 13.491,79	0,697%	
8.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	78,80	R\$ 59,88	R\$ 14,91	R\$ 74,79	R\$ 5.893,45	0,305%	
8.6	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M²	104,20	R\$ 32,62	R\$ 8,12	R\$ 40,74	R\$ 4.245,10	0,219%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							TOTAL ITEM 9.0		R\$ 2.981,08	0,152%
9.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	309,42	R\$ 5,10	R\$ 1,26	R\$ 6,36	R\$ 1.967,91	0,102%	
9.2	12022	ORSE	LUMINÁRIA DE EMBUTIR ABERTA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 32/40W OU TUBO LED 2 X 18/20 W (TECNOLUX REF.FLE-8157/232 OU SIMILAR), COMPLETA, COM LAMPADA TUBO LED - REV 01	UN	28,00	R\$ 205,48	R\$ 51,16	R\$ 256,64	R\$ 7.185,92	0,371%	
9.3	12971	ORSE	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01_11/2021	UN	35,00	R\$ 47,99	R\$ 11,94	R\$ 59,93	R\$ 2.097,55	0,108%	
9.4	12807	ORSE	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	4,00	R\$ 65,17	R\$ 16,22	R\$ 81,39	R\$ 325,56	0,017%	
9.5	12808	ORSE	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	4,00	R\$ 217,02	R\$ 54,03	R\$ 271,05	R\$ 1.084,20	0,056%	

Confere com original

  
 Roberto Abreu  
 Prefeito Municipal de Poços  
 Gerente de Planejamento - SESP/DUR



# SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 18.039.459/0001-64 I. E.: 108.635.223 ME L. M.: 54.016-95  
Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 98, Sala 02, Centro  
São Sebastião do Passé/Ba - CEP 43.850-000  
E-mail: [soloconstrucoes7@gmail.com](mailto:soloconstrucoes7@gmail.com) Telefone: (71) 99186-8345

9.6	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	44,00	R\$ 63,32	R\$ 15,76	R\$ 79,08	R\$ 3.479,52	0,180%
9.7	10747	ORSE	LUMINÁRIA DE PISO CORPO EM ALUMÍNIO COM LÂMPADA DE LED 1,4W, REF.: BBC200 LED-HB/WW PSU 220-240V I), DA PHILIPS OU SIMILAR	UN	24,00	R\$ 274,56	R\$ 68,36	R\$ 342,92	R\$ 8.230,08	0,425%
9.8	12910	ORSE	POSTE DECORATIVO 2 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED SOW	UN	4,00	R\$ 1.822,22	R\$ 453,73	R\$ 2.275,95	R\$ 9.108,80	0,470%
9.9	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 384,03	R\$ 95,62	R\$ 479,65	R\$ 479,65	0,025%
9.10	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 464,00	R\$ 115,53	R\$ 579,53	R\$ 579,53	0,030%
9.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 7,47	R\$ 1,86	R\$ 9,33	R\$ 9,33	0,000%
9.12	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 35,92	R\$ 8,94	R\$ 44,86	R\$ 44,86	0,002%
9.13	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23,00	R\$ 7,93	R\$ 1,97	R\$ 9,90	R\$ 227,70	0,012%
9.14	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	R\$ 38,52	R\$ 9,59	R\$ 48,11	R\$ 865,98	0,045%
9.15	474	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 60 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	UN	1,00	R\$ 51,34	R\$ 12,78	R\$ 64,12	R\$ 64,12	0,003%
9.16	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	R\$ 16,61	R\$ 4,13	R\$ 20,74	R\$ 186,66	0,010%
9.17	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	R\$ 26,15	R\$ 6,51	R\$ 32,66	R\$ 424,58	0,022%
9.18	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 35,69	R\$ 8,88	R\$ 44,57	R\$ 222,85	0,012%
9.19	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	R\$ 17,46	R\$ 4,34	R\$ 21,80	R\$ 523,20	0,027%
9.20	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	R\$ 27,81	R\$ 6,92	R\$ 34,73	R\$ 1.250,28	0,065%
9.21	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26,00	R\$ 20,14	R\$ 5,01	R\$ 25,15	R\$ 653,90	0,034%
9.22	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	R\$ 33,16	R\$ 8,25	R\$ 41,41	R\$ 455,51	0,024%
9.23	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	R\$ 27,03	R\$ 6,73	R\$ 33,76	R\$ 675,20	0,035%
9.24	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	26,00	R\$ 25,73	R\$ 6,40	R\$ 32,13	R\$ 835,38	0,043%

Confere com original

Reinaldo Abreu  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SGT. DUP

Para verificar e documento e suas assinaturas acesse <http://assinador.negliodmuneis.org.br/validar/IME9-374RH-8684>

Digitado em 17/07/2020

29



# SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 18.039.459/0001-84 I.E.: 108.635.223 ME I.M.: 54.016-95  
Rua Manoel Agostinho do Amaral, N° 96, Sala 02, Centro  
São Sebastião do Passé/Ba - CEP 43.850-000  
E-mail: [solconstrucoes7@gmail.com](mailto:solconstrucoes7@gmail.com) Telefone: (71) 99186-8345

9.25	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10,00	R\$ 17,85	R\$ 4,44	R\$ 22,29	R\$ 222,90	0,012%
9.26	650	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X12CM, EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, EMBUTIDA	UN	2,00	R\$ 49,18	R\$ 12,24	R\$ 61,42	R\$ 122,84	0,006%
9.27	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	104,00	R\$ 5,68	R\$ 1,41	R\$ 7,09	R\$ 737,36	0,038%
9.28	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.196,94	R\$ 1,92	R\$ 0,47	R\$ 2,39	R\$ 5.250,68	0,271%
9.29	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.046,11	R\$ 2,74	R\$ 0,68	R\$ 3,42	R\$ 10.417,69	0,538%
9.30	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.371,13	R\$ 4,18	R\$ 1,04	R\$ 5,22	R\$ 7.157,29	0,370%
9.31	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	R\$ 15,53	R\$ 3,86	R\$ 19,39	R\$ 232,68	0,012%
9.32	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	90,00	R\$ 23,70	R\$ 5,90	R\$ 29,60	R\$ 2.664,00	0,138%
9.33	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.276,95	R\$ 7,70	R\$ 1,91	R\$ 9,61	R\$ 21.881,48	1,131%
9.34	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	6,00	R\$ 1.538,09	R\$ 382,98	R\$ 1.921,07	R\$ 11.526,42	0,596%
9.35	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	8,00	R\$ 1.706,41	R\$ 424,89	R\$ 2.131,30	R\$ 17.050,40	0,881%
9.36	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	2,00	R\$ 2.475,89	R\$ 616,49	R\$ 3.092,38	R\$ 6.184,76	0,320%
9.37	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	2,00	R\$ 3.372,78	R\$ 839,82	R\$ 4.212,60	R\$ 8.425,20	0,435%
9.38	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPÔR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 107,38	R\$ 26,73	R\$ 134,11	R\$ 134,11	0,007%
10.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 62.142,50	3,211%	
10.1	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,00	R\$ 10,22	R\$ 2,54	R\$ 12,76	R\$ 12,76	0,001%
10.2	7759	ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, REF L-510 OU SIMILAR) COM COLUNA SUSPENSA, (DECA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, REF. C-510 OU SIMILAR), C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	2,00	R\$ 500,76	R\$ 124,68	R\$ 625,44	R\$ 1.250,88	0,065%

Confere com original

Reinaldo Abreu  
Prefeitura Municipal de Arajuá  
Gerente de Planejamento - S.F.P.D.U.R.

Documento assinado em: Assinatura Eletrônica de Trabalho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://sistemas.tre.com.br/validar> (MEB-32479-97094-36804)

Orçamento



# SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 18.039.459/0001-64 I. E.: 108.635.223 ME I. M.: 54.016-95  
Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 96, Sala 02, Centro  
São Sebastião do Passé/Ba - CEP 43.850-000  
E-mail: [soलोconstrucoes7@gmail.com](mailto:soलोconstrucoes7@gmail.com) Telefone: (71) 99186-8345

10.3	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 320,04	R\$ 79,68	R\$ 399,72	R\$ 3.197,76	0,165%
10.4	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 491,55	R\$ 122,39	R\$ 613,94	R\$ 1.227,88	0,063%
10.5	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	10,00	R\$ 27,98	R\$ 6,96	R\$ 34,94	R\$ 349,40	0,018%
10.6	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 247,39	R\$ 61,60	R\$ 308,99	R\$ 1.853,94	0,096%
10.7	12132	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2	UN	2,00	R\$ 51,65	R\$ 12,86	R\$ 64,51	R\$ 129,02	0,007%
10.8	12437	ORSE	CUBA DE EMBUTIR QUADRADA (DECA LINHA REF L701 - GE17 - 41CM) P/ INSTALAÇÃO EM BANCADAS, C/ SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680) , VÁLVULA CROMADA (DECA C1802) E ENGATE CROMADO (DECA) OU SIMILARES	UN	2,00	R\$ 840,06	R\$ 209,17	R\$ 1.049,23	R\$ 2.098,46	0,108%
10.9	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 91,31	R\$ 22,73	R\$ 114,04	R\$ 912,32	0,047%
10.10	C3513	SEINFRA	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	9,00	R\$ 70,81	R\$ 17,63	R\$ 88,44	R\$ 795,96	0,041%
10.11	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4	UN	9,00	R\$ 21,85	R\$ 5,44	R\$ 27,29	R\$ 245,61	0,013%
10.12	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 461,07	R\$ 114,80	R\$ 575,87	R\$ 2.303,48	0,119%
10.13	11365	ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBATUBA, POLIDO DOS DOIS LADOS, ACABAMENTO BOLEADO, E= 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M²	1,68	R\$ 400,34	R\$ 99,68	R\$ 500,02	R\$ 840,03	0,043%
10.14	2108	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,80X0,60, C/ 02 CUBAS, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA.	UN	1,00	R\$ 964,53	R\$ 240,16	R\$ 1.204,69	R\$ 1.204,69	0,062%
10.15	11150	ORSE	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E= 2CM	M²	9,74	R\$ 440,53	R\$ 109,69	R\$ 550,22	R\$ 5.359,14	0,277%
10.16	9719	ORSE	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H=10CM, ESP=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I	M	22,90	R\$ 84,90	R\$ 21,14	R\$ 106,04	R\$ 2.428,31	0,125%
10.17	11360	ORSE	RODOPIA EM GRANITO VERDE UBATUBA, H = 50 CM, E= 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO ABOLEADO	M	15,50	R\$ 161,97	R\$ 40,33	R\$ 202,30	R\$ 3.135,65	0,162%
10.18	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 576,94	R\$ 143,65	R\$ 720,59	R\$ 1.441,18	0,074%

Confere com original

Reinaldo Alves  
Prefeito Municipal  
Gerente de Planejamento - SE - DUJ






# SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS


CNPJ: 18.039.456/0001-64 I. E.: 108.635.223 ME I. M.: 54.016-95  
Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 96, Sala 02, Centro  
São Sebastião do Passé/Ba - CEP 43.850-000  
E-mail: [soloconstrucoes7@gmail.com](mailto:soloconstrucoes7@gmail.com) Telefone: (71) 99196-8348

10.19	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPÃO DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	3,00	R\$ 1.565,70	R\$ 389,85	R\$ 1.955,55	R\$ 5.866,65	0,303%
10.20	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	4,00	R\$ 242,09	R\$ 60,28	R\$ 302,37	R\$ 1.209,48	0,062%
10.21	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 233,63	R\$ 58,17	R\$ 291,80	R\$ 583,60	0,030%
10.22	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 220,91	R\$ 55,00	R\$ 275,91	R\$ 1.655,46	0,086%
10.23	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	11,85	R\$ 438,95	R\$ 109,29	R\$ 548,24	R\$ 6.496,64	0,336%
10.24	9593	ORSE	FILETE EM GRANITO CAPRI, L=6CM, ESP= 2CM, PARA ACABAMENTOS	M	3,60	R\$ 60,93	R\$ 15,17	R\$ 76,10	R\$ 273,96	0,014%
10.25	1910	ORSE	CANTONEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, 1 1/2" X 1 1/2" X 1/4	M	11,20	R\$ 25,98	R\$ 6,46	R\$ 32,44	R\$ 363,32	0,019%
10.26	4283	ORSE	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 100MM	UN	10,00	R\$ 32,84	R\$ 8,17	R\$ 41,01	R\$ 410,10	0,021%
10.27	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,78	R\$ 14,44	R\$ 3,59	R\$ 18,03	R\$ 554,96	0,029%
10.28	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	39,49	R\$ 16,66	R\$ 4,14	R\$ 20,80	R\$ 821,39	0,042%
10.29	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,00	R\$ 13,51	R\$ 3,36	R\$ 16,87	R\$ 67,48	0,003%
10.30	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,88	R\$ 22,89	R\$ 5,69	R\$ 28,58	R\$ 196,63	0,010%
10.31	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,29	R\$ 14,97	R\$ 3,72	R\$ 18,69	R\$ 566,12	0,029%
10.32	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,90	R\$ 18,85	R\$ 4,69	R\$ 23,54	R\$ 609,68	0,032%
10.33	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,64	R\$ 23,46	R\$ 5,84	R\$ 29,30	R\$ 48,05	0,002%
10.34	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	96,99	R\$ 26,26	R\$ 6,53	R\$ 32,79	R\$ 3.180,30	0,164%
10.35	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	34,11	R\$ 38,62	R\$ 9,61	R\$ 48,23	R\$ 1.645,12	0,085%
10.36	103947	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 4,38	R\$ 1,09	R\$ 5,47	R\$ 43,76	0,002%

Confere com original

  
 Ronaldo Azevedo  
 Prefeitura Municipal de Juazeiro  
 Gerente de Planejamento

Para mais informações, consulte o site: <http://www.transparencia.org.br>  
 Para verificar o documento e suas assinaturas acesse: <https://sistemas.registrobrasil.com.br/validar/044ME5-314VB-97URH-39824>

210  




# SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 18.039.459/0001-64 I. E.: 108.835.223 ME I. M.: 54.016-95  
Rua Manoel Agostinho do Amaral, N° 96, Sala 02, Centro  
São Sebastião do Passé/Be - CEP 43.850-000  
E-mail: soloconstrucoes7@gmail.com Telefone: (71) 99188-3345

10.37	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 5,46	R\$ 1,35	R\$ 6,81	R\$ 61,29	0,003%
10.38	103972	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 19,98	R\$ 4,97	R\$ 24,95	R\$ 49,90	0,003%
10.39	1134	ORSE	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIÂM = 20MM	UN	18,00	R\$ 5,92	R\$ 1,47	R\$ 7,39	R\$ 133,02	0,007%
10.40	1345	ORSE	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 3/4"	UN	20,00	R\$ 6,22	R\$ 1,54	R\$ 7,76	R\$ 155,20	0,008%
10.41	1126	ORSE	JOELHO 45º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIÂM = 25MM	UN	8,00	R\$ 6,63	R\$ 1,65	R\$ 8,28	R\$ 66,24	0,003%
10.42	1136	ORSE	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIÂM = 32MM	UN	1,00	R\$ 7,46	R\$ 1,85	R\$ 9,31	R\$ 9,31	0,000%
10.43	1570	ORSE	JOELHO DE 45° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	16,00	R\$ 11,17	R\$ 2,78	R\$ 13,95	R\$ 223,20	0,012%
10.44	10318	ORSE	JOELHO 90° PVC RÍGIDO, SÉRIE R, D= 40MM, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO	UN	36,00	R\$ 13,52	R\$ 3,36	R\$ 16,88	R\$ 607,68	0,031%
10.45	1625	ORSE	JOELHO 45° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 50MM	UN	13,00	R\$ 8,72	R\$ 2,17	R\$ 10,89	R\$ 141,57	0,007%
10.46	1628	ORSE	JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 50MM	UN	13,00	R\$ 8,23	R\$ 2,04	R\$ 10,27	R\$ 133,51	0,007%
10.47	1627	ORSE	JOELHO 45° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 100MM	UN	17,00	R\$ 17,08	R\$ 4,25	R\$ 21,33	R\$ 362,61	0,019%
10.48	1630	ORSE	JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 100MM	UN	14,00	R\$ 16,52	R\$ 4,11	R\$ 20,63	R\$ 288,82	0,015%
10.49	89855	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 76,07	R\$ 18,94	R\$ 95,01	R\$ 95,01	0,005%
10.50	104167	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 82,95	R\$ 20,65	R\$ 103,60	R\$ 103,60	0,005%
10.51	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 16,33	R\$ 4,06	R\$ 20,39	R\$ 20,39	0,001%
10.52	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 10,94	R\$ 2,72	R\$ 13,66	R\$ 81,96	0,004%
10.53	1345	ORSE	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 3/4"	UN	26,00	R\$ 6,22	R\$ 1,54	R\$ 7,76	R\$ 201,76	0,010%
10.54	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 11,44	R\$ 2,84	R\$ 14,28	R\$ 28,56	0,001%

Confere com original

Genivaldo Abreu  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Documento produzido no Astinador/Docbr de Inbook Para verificar o documento acesse: <http://bibliofastinador.mastinador.org.br/valida/MS/MS-321V-3700H-38931>

17/11/2022  
39

10.55	103950	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 7,59	R\$ 1,88	R\$ 9,47	R\$ 37,88	0,002%
10.56	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00	R\$ 6,34	R\$ 1,57	R\$ 7,91	R\$ 213,57	0,011%
10.57	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 10,41	R\$ 2,59	R\$ 13,00	R\$ 26,00	0,001%
10.58	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	41,00	R\$ 11,91	R\$ 2,96	R\$ 14,87	R\$ 509,67	0,032%
10.59	95693	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	R\$ 34,28	R\$ 8,53	R\$ 42,81	R\$ 428,10	0,022%
10.60	104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	R\$ 27,20	R\$ 6,77	R\$ 33,97	R\$ 271,76	0,014%
10.61	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 10,16	R\$ 2,52	R\$ 12,68	R\$ 76,08	0,004%
10.62	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 11,91	R\$ 2,96	R\$ 14,87	R\$ 29,74	0,002%
10.63	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 9,09	R\$ 2,26	R\$ 11,35	R\$ 102,15	0,005%
10.64	89397	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	R\$ 10,36	R\$ 2,57	R\$ 12,93	R\$ 193,95	0,010%
10.65	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 12,72	R\$ 3,16	R\$ 15,88	R\$ 47,64	0,002%
10.66	2815	ORSE	CADIA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUAÇOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,30 X 0,30 X 0,40M	UN	8,00	R\$ 106,86	R\$ 26,60	R\$ 133,46	R\$ 1.067,68	0,055%
10.67	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 26,27	R\$ 6,54	R\$ 32,81	R\$ 131,24	0,007%
10.68	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R\$ 40,57	R\$ 10,10	R\$ 50,67	R\$ 253,35	0,013%
10.69	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	R\$ 47,45	R\$ 11,81	R\$ 59,26	R\$ 533,34	0,028%

Confere com original

Prof. Manoel L. D. ...  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

175  
9



# SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 18.039.459/0001-64 I. E.: 108.635.223 ME I. M.: 54.016-95  
Rua Manoel Agostinho do Amaral, N° 96, Sala 02, Centro  
São Sebastião do Passé/Ba - CEP 43.850-000  
E-mail: [soloconstrucoes7@gmail.com](mailto:soloconstrucoes7@gmail.com) Telefone: (71) 99186-8345

10.70	9141	ORSE	TAMPÃO FERRO FUNDIDO ARTICULADO TDA-600MM, 300KG/CM², P/POÇO DE VISITAS E CAIXAS (FORNECIMENTO)	UN	2,00	R\$ 567,63	R\$ 141,33	R\$ 708,96	R\$ 1.417,92	0,073%
10.71	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 12,38	R\$ 3,08	R\$ 15,46	R\$ 30,92	0,002%
10.72	12897	ORSE	RALO SECO LINEAR PVC SANITÁRIO D=90 COM GRELHA ALUMINIO	UN	7,00	R\$ 60,48	R\$ 15,05	R\$ 75,53	R\$ 528,71	0,027%
<b>10.80 - INSTALAÇÕES DE DRENAGEM</b>										
11.1	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	33,70	R\$ 19,87	R\$ 4,94	R\$ 24,81	R\$ 836,09	0,043%
11.2	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 19,98	R\$ 4,97	R\$ 24,95	R\$ 499,00	0,025%
11.3	3230	ORSE	CALHA DE CONCRETO E ALVENARIA, REVESTIDA INTERNAMENTE, COM GRELHA DE CONCRETO, SEÇÃO 0,30 X 0,50 M	M	31,25	R\$ 210,24	R\$ 52,34	R\$ 262,58	R\$ 8.205,62	0,424%
11.4	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_03/2017	M³	4,20	R\$ 1.681,92	R\$ 418,79	R\$ 2.100,71	R\$ 8.822,98	0,456%
11.5	103003	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	34,00	R\$ 309,37	R\$ 77,03	R\$ 386,40	R\$ 13.137,60	0,679%
11.6	11077	ORSE	FOSSA SÉPTICA EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES INTERNAS 1,50 X 3,00 X 1,50 M	UN	1,00	R\$ 11.532,82	R\$ 2.871,67	R\$ 14.404,49	R\$ 14.404,49	0,744%
11.7	1747	ORSE	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 3,00 X 1,50 X 1,50 M	UN	2,00	R\$ 3.383,48	R\$ 842,48	R\$ 4.225,96	R\$ 8.451,92	0,437%
<b>12.0 - INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO</b>										
12.1	11866	ORSE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BALIZAMENTO COM BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 3H, MODELO LLE 1106-1DFB, DA KBR OU SIMILAR	UN	31,00	R\$ 144,53	R\$ 35,98	R\$ 180,51	R\$ 5.595,81	0,289%
12.2	9221	ORSE	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 8 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO SM, TEMPO DE DESCARGA 12S, NBR9443, 9444, 10721	UN	5,00	R\$ 204,59	R\$ 50,94	R\$ 255,53	R\$ 1.277,65	0,066%
12.3	11622	ORSE	FITA AUTO ADESIVA FOTOLUMINESCENTE "9M" L=5,0CM OU SIMILAR	M	149,03	R\$ 27,05	R\$ 6,73	R\$ 33,78	R\$ 5.034,23	0,260%
<b>13.0 - ESQUADRIAS</b>										
13.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	R\$ 776,41	R\$ 193,32	R\$ 969,73	R\$ 8.727,57	0,451%
13.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	R\$ 809,53	R\$ 201,57	R\$ 1.011,10	R\$ 9.099,90	0,470%

Confere com original

Reinaldo Altem  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEPECUR



# SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 18.039.459/0001-64 I. E.: 106.635.223 ME I. M.: 54.016-95  
Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 96, Sala 02, Centro  
São Sebastião do Passé/Ba - CEP 43.850-000  
E-mail: [soloconstrucoes7@gmail.com](mailto:soloconstrucoes7@gmail.com) Telefone: (71) 99166-8345

13.3	9809	ORSE	PORTA EM MADEIRA ALMOFADADA (MUIRACATIARA), 0,90 X 2,10 M, PARA SANITÁRIO DE DEFICIENTE FÍSICO (INCLUSIVE FERRAGENS, FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM, EXCLUSIVE BATEENTE) = REV 01	UN	2,00	R\$ 1.128,19	R\$ 280,91	R\$ 1.409,10	R\$ 2.818,20	0,146%
13.4	4066	ORSE	PORTA PARA DIVISÓRIA, DIM. 820 X 2110 X 35MM, NAVAL OU SIMILAR - REV. 01	UN	13,00	R\$ 212,76	R\$ 52,97	R\$ 265,73	R\$ 3.454,49	0,178%
13.5	60	PRÓPRIO	PORTA BLINDADA NÍVEL III COM FECHADURA ANTI-ASSALTO, MODELO EVOLUTION PF 218, 80X210 CM, IMBRAFORTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R\$ 18.902,38	R\$ 4.706,69	R\$ 23.609,07	R\$ 70.827,21	3,659%
13.6	61	PRÓPRIO	VISOR BLINDADO NÍVEL III COM CAIXILHO DE 105X85 CM, INCLUINDO PASSAGEM DE DOCUMENTO DE 2,5X21CM, CONTROLE DE ACESSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 5.516,02	R\$ 1.373,48	R\$ 6.889,50	R\$ 6.889,50	0,356%
13.7	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M²	73,50	R\$ 1,44	R\$ 0,35	R\$ 1,79	R\$ 131,56	0,007%
13.8	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	73,50	R\$ 14,44	R\$ 3,59	R\$ 18,03	R\$ 1.325,20	0,068%
13.9	11941	ORSE	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, DE CORRER, EXCLUSIVE VIDRO	M²	36,36	R\$ 340,90	R\$ 84,88	R\$ 425,78	R\$ 15.481,36	0,800%
13.10	9470	ORSE	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR N/B/P, DE ABRIR, EM TUBO QUADRADO 2"X1" COM ESPAÇAMENTOS DE 18CM	M²	42,24	R\$ 289,95	R\$ 72,19	R\$ 362,14	R\$ 15.296,79	0,790%
13.11	11945	ORSE	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO	M²	2,16	R\$ 310,85	R\$ 77,40	R\$ 388,25	R\$ 838,62	0,043%
13.12	1878	ORSE	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01_10/2021	M²	80,76	R\$ 133,55	R\$ 33,25	R\$ 166,80	R\$ 13.470,76	0,696%
13.13	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	35,40	R\$ 71,65	R\$ 17,84	R\$ 89,49	R\$ 3.167,94	0,164%
14.0	<b>FUNDO</b>					<b>TOTAL FUNDO</b>		R\$ 5.657,86	0,346%	
14.1	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1,00	R\$ 1.421,57	R\$ 353,97	R\$ 1.775,54	R\$ 1.775,54	0,092%
14.2	3212	ORSE	COLCHÃO DE AREIA	M²	42,00	R\$ 93,65	R\$ 23,31	R\$ 116,96	R\$ 4.912,32	0,254%
15.0	<b>PAISAGISMO</b>					<b>TOTAL PAISAGISMO</b>		R\$ 7.746,63	0,419%	
15.1	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	106,00	R\$ 36,39	R\$ 9,06	R\$ 45,45	R\$ 4.817,70	0,249%
15.2	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	105,00	R\$ 103,94	R\$ 25,88	R\$ 129,82	R\$ 13.631,10	0,704%
15.3	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	3,00	R\$ 54,71	R\$ 13,62	R\$ 68,33	R\$ 204,99	0,011%
15.4	7634	ORSE	PLANTA - IPÊ AMARELO DE JARDIM (TECOMA STANS), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	25,00	R\$ 52,55	R\$ 13,08	R\$ 65,63	R\$ 1.640,75	0,085%

Confere com original

Reitor  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SÉPEDUR

Documento assinado em Actuário Resolvido em Juízo. Para verificar o documento e suas assinaturas acesse <http://sistemasdecredenciadomvta.org.br/4/4044/4541/E-32476-37603-35034>.

69



# SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 18.039.459/0001-64 I. E.: 108.635.223 ME I. M.: S4.016-95  
Rua Manoel Agostinho do Amaral, N° 96, Sala 02, Centro  
São Sebastião do Passé/Ba - CEP 43.850-000  
E-mail: soloconstrucoes7@gmail.com Telefone: (71) 99166-8345

15.5	8376	ORSE	PLANTA - FLAMBOYANZINHO DE JARDIM (CAESALPINIA PULCHERRIMA) H=3,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	10,00	R\$ 194,08	R\$ 48,32	R\$ 242,40	R\$ 2.424,00	0,125%
15.6	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA-ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF. 05/2022	M²	307,87	R\$ 12,22	R\$ 3,04	R\$ 15,26	R\$ 4.698,09	-0,243%
<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>										
16.0									R\$ 137,57	0,098%
16.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750,00	R\$ 76,49	R\$ 19,04	R\$ 95,53	R\$ 71.647,50	3,702%
16.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	R\$ 24,92	R\$ 6,20	R\$ 31,12	R\$ 65.725,44	3,396%
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>										
17.0									R\$ 1.845,20	0,586%
17.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.465,29	R\$ 2,63	R\$ 0,65	R\$ 3,28	R\$ 4.806,15	0,248%
17.2	84124	SINAPI	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	R\$ 76,76	R\$ 19,11	R\$ 95,87	R\$ 2.684,36	0,139%
17.3	12627	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	UN	1,00	R\$ 366,43	R\$ 91,24	R\$ 457,67	R\$ 457,67	0,024%
17.4	12449	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COMPOSTO PRETO, 60X60CM, ESP=4MM, (ACM CONSTIT. DE 02 CHAPAS SÓLIDAS DE ALUMÍNIO C/ NÚCLEO CENTRAL EM POLIETILENO), C/ PINTURA COILCOATING PVDF KYNAR 500, TEXTO GRAVADO A LASER, ACAB EM VERNIZ AUTOM., MOLD EM ALUMÍNIO	UN	1,00	R\$ 1.364,82	R\$ 339,84	R\$ 1.704,66	R\$ 1.704,66	0,088%
17.5	56	PRÓPRIO	SI-02 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	27,00	R\$ 50,19	R\$ 12,49	R\$ 62,68	R\$ 1.692,36	0,087%
<b>TOTAL GLOBAIS COM BDI</b>										
<b>UM MILHÃO NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS CINQUENTA REAIS</b>										

SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 18.039.459/0001-64 I. E.: 108.635.223 ME  
MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS  
ENGENHEIRO CIVIL - RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CREA/BA/Nº 55.749/D

SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 18.039.459/0001-64 I. E.: 108.635.223 ME  
MILENA DE SOUZA MOREIRA VASCONCELOS  
SÓCIA/PROPRIETÁRIA  
RG: 15.134.927-48 SSP/BA CPF: 043.737.805-52

Confere com original

*Relatório Aberto*  
Prefeitura Municipal de Píruca  
Gerente de Planejamento - SEPECOUR

Pojuca - Ba, 25 de março de 2024.

**Consulente:** Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

**Consultado:** Assessoria Jurídica

**Assunto:** Requerimento de Aditivo ao Contrato nº 064/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2023.

**Ementa:** Solicitação de Aditivo Prazo e Metafísica com Acréscimo de Valor. Contrato nº 064/2023. Prorrogação Prazal por 04 (quatro) meses e acréscimo de 4,180301% ao valor inicial. Necessidade de adequação. Tipificação Legal: Prazo: Art. 57, caput e §1º, IV, da Lei 8.666/93. Valor: Art. 65, I, b e §1º, da Lei 8.666/93. Justificativa da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano.  
**Pelo deferimento.**

#### DOS FATOS

Chega a esta Assessoria Jurídica solicitação da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano acerca da legalidade de se efetuar aditivo de prazo e metafísica, com acréscimo de valor ao Contrato nº 064/2023, onde figura como contratada a empresa **SÓLO CONSTRUÇÕES EIRELI**, relativo à execução dos serviços de construção da sede da Guarda Civil Municipal de Pojuca – Ba.

Faz juntar cópia do processo administrativo respectivo, inclusive CI de nº 033/2024, da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano, solicitando aditivo de prazo por mais 04 (quatro) meses e metafísica com acréscimo de valor no percentual de 4,180301%.

De acordo com o conteúdo da referida CI, subscrita pelo Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano, Sr. Yuri Lima Leite e pelo Engenheiro Fiscal Diego Guimarães e Guimarães "(...) Durante a execução da obra foram necessárias algumas compatibilizações de projeto arquitetônico e estrutural, além de ajuste de implantação da

Prefeitura Municipal de Pojuca  
Agberto Pinhon Barreto  
OAB/BA 16.409  
Assessoria Jurídica



fundação. Em atendimento a nova demanda da Secretaria de Administração juntamente com o Comando da Guarda Civil Municipal, que solicitaram um ajuste na altura do muro a fim de dá mais privacidade e segurança ao ambiente. A nova sede da GCM será usada para diversas atividades e treinamentos, bem como manuseio de armas e munição, sendo assim esforça a exigência e privacidade."

Levando em consideração a execução dos serviços motivados pela metafísica com acréscimo de valor, será necessário adequar o cronograma físico da obra com uma prorrogação de prazo de 04 (quatro) meses, visando a conclusão definitiva da obra e todo seu trâmite de documentação".

Sendo esses os fatos em retrospectão, analisemos.

#### **DO DIREITO**

A matéria submetida à análise é corriqueira e não guarda maiores complexidades. Trata-se da execução dos serviços de construção da sede da Guarda Civil Municipal de Pojuca – Ba.

No caso em tela resta evidenciada a necessidade de ajuste nos serviços, fundamentando-se em razão de necessária prorrogação prazal, assim como modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo objetivando concluir definitivamente a obra, em conformidade com objeto do instrumento contratual, nos limites permitidos por Lei.

Assim sendo, um dos objetos do pleito da diligente Secretária é, justamente formalizar a prorrogação do contrato dentro dos limites do tempo permitido em lei, *in casu*, por mais 04 (quatro) meses, a viger de 03/04/2024 a 03/08/2024.

A SEPEDUR solicita parecer acerca da aditvação prazal e de metafísica, com acréscimo de valor, asseverando a necessidade a fim de que se possa garantir a conclusão do objeto com sua devida funcionalidade.

No campo do Direito Administrativo Público a Lei Federal n° 8.666/93 estabelece as normas gerais que disciplinam a licitação e os contratos administrativos.

Prefeitura Municipal de Pojuca  
Alberto Pimenta Barreto  
DAB/BA-15409  
Assessor Jurídico





**POJUCA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

33

No que pertine a duração dos contratos administrativos, regra geral estes, nos exatos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, têm sua vigência adstrita ao exercício do crédito orçamentário ou financeiro.

No presente caso está sendo respeitado tal comando, estando o pedido lastreado no art. 57, caput e §1º, IV, da Lei 8.666/93. Vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

#### DA ALTERAÇÃO DO PROJETO

De acordo com a documentação posta à exame, a celebração do aditivo, altera o valor global da contratação de R\$ 1.935.450,00 (um milhão, novecentos e trinta e cinco reais e quatrocentos e cinquenta centavos) para R\$ 2.016.357,63 (dois milhões, dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), gerando, portanto, um acréscimo de 4,180301%, equivalente ao valor de R\$ 80.907,63 (oitenta mil, novecentos e sete reais e sessenta e três centavos).

Do ponto de vista legal a situação fática se enquadra nos comandos da Lei licitatória, da forma prevista no art. 65, I, b, § 1º, da Lei 8.666/93. Vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

Prefeitura Municipal de Pojuca  
Agente Fiscal de Bônus  
OAB/PA 16.409  
Assessor Jurídico



**POJUCA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Ante as ponderações técnicas e motivadoras do aditivo, apresentadas pelo ilustre Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano, Sr. Yuri Lima Leite, assim como pelo Engenheiro Fiscal Diego Guimarães e Guimarães, acatamos como fidedignas, face á incompetência deste subscritor para adentrar na temática, razão porque se afere a necessidade. Assim, acatando a planilha de acréscimo de valor que fora juntada ao processo se percebe a necessidade de acréscimo no percentual de 4,180301% do valor do contrato, observando assim a exigência máxima legal.

#### DAS CERTIDÕES

Analisando o processo, para efeito de manter-se no presente aditivo as condições de habilitação, percebe-se a validade das certidões juntadas aos autos.

#### CONCLUSÃO

Ante as considerações alhures expostas, com arrimo no art. 57, caput e §1º, IV, c/c art. 65, I, b, c/c art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, somos pelo deferimento da possibilidade de se efetuar o aditivo de prazo, por mais 04 (quatro) meses, a iniciar-se em 03/04/2024 e findar-se em 03/08/2024, assim como resta deferido, também, o aditivo de metafísica, com acréscimo de valor requerido, aplicando-se o percentual de 4,180301% ao valor inicial do contrato, o que

Prefeitura Municipal de Pojuca  
Agência Urban Barreto  
OAB/BA 26.409  
Assessor Jurídico

75

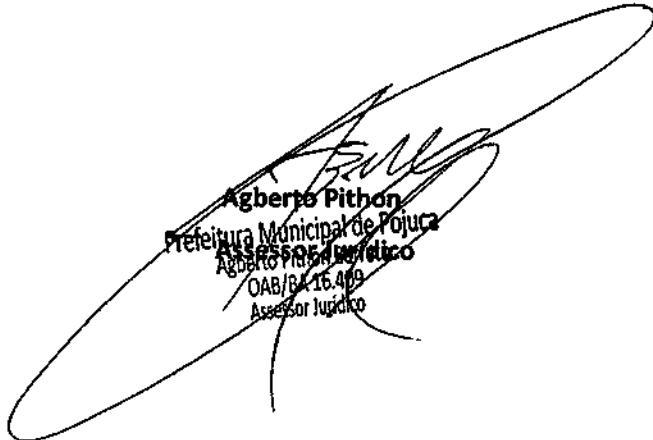


**POJUCA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

resulta na importância de R\$ 80.907,63 (oitenta mil, novecentos e sete reais e sessenta e três centavos).

Por fim verifique a Secretaria a dotação orçamentária/financeira para reportar o presente aditivo de valor.

É o opinativo, s.m.j.



Agberto Pithon  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 16.409

**Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**

**Comunicação Interna Nº. 044/2024 – SEPEDUR**

Pojuca, 01 de abril de 2024.

**À**

**SEFAZ – Secretaria da Fazenda**

**Srs. Arlindo José Siqueira Costa Júnior/Álvaro Sierpinsk do Nascimento**

**Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia**

**Assunto: Solicitação de Indicação de Dotação Orçamentária**

**Prezados Senhores,**

Venho por meio desta solicitar a V. Sas. Reserva de Dotação Orçamentária, objetivando a realização de aditivo de prazo e metafísica com acréscimo de valor referente ao contrato nº. 064/2023 – Construção da Sede da Guarda Civil Municipal no Município de Pojuca – Bahia.

O valor orçado para execução dos serviços está estimado em **R\$ 80.907,63** (oitenta mil e novecentos e sete reais e sessenta e três centavos) o equivalente a **4,180301%** do valor original do contrato, em conformidade com os recursos oriundos da:

**Ação 5088 – Programa Avante Pojuca - Infraestrutura Para Todos**

**Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00**

**Fonte de Recursos: 17540000**

Diante do exposto solicitamos deferimento do pleito em pauta.

Atenciosamente



**Yuri Lima Leite**

**Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praca Almirante Vasconcelos - Centro  
CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

77

## RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 430 / 2024

### Data da Reserva

02/04/2024

### Órgão Solicitante

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

### Solicitante

YURI LIMA LEITE

### Dotação Orçamentária

**Cód. Reduzido** 5088.51.17540000  
**Unidade Orçamentária** 03.13.13 - SEC MUN DE PLANEJ. ESTRAT. E DESENV. URB.-SEPEDUR  
**Ação** 5.088 - PROGRAMA AVANTE POJUCA - INFRAESTRUTURA PARA TODOS  
**Elemento de Despesa** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  
**Fonte de Recurso** 17540000 - Recursos de Operações de Crédito

### Saldo Anterior da Dotação

9.182.494,57

### Valor da Reserva

80.907,63

### Saldo Atual

9.101.586,94

### Motivo

DESTINA-SE PARA ADITIVO DE VALOR EM 4,180301% DO CONTRATO Nº 064/2023 COM METAFÍSICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DESTA, CONF CI Nº 044-2024

POJUCA, em 02 de abril de 2024

YURI LIMA LEITE  
Solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

MARIA INEZ BARBOSA DOS SANTOS NETA  
Responsável

CPF: 034.290.365-93

**ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA**

**1º - ADITIVO DE PRAZO E METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE POJUCA – BA - CONTRATO Nº 064/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - EMPRESA SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.039.459/0001-64, situado à Rua Manoel Agostinho do Amaral, nº 96, Centro, Sala 02, São Sebastião do Passé - BA, neste ato representado por seu Sócio Administradora, Senhor Marcos Oliveira de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço, mediante as cláusulas e condições que seguem..

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente é o Aditivo de Prazo por **04 (quatro) meses** e de Metafísica com Acréscimo de Valor no percentual de **4,180301%** sobre o valor inicial do contrato, cujo objeto é à execução dos serviços de construção da sede da Guarda Civil Municipal de Pojuca – Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico nº 007/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE PRAZO - Art. 57, caput e §1º, IV, da Lei 8.666/93**

Fica aditivado o presente contrato, de nº 064/2023, por mais **04 (quatro) meses**, a vigor de **03/04/2024 à 03/08/2024**



**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO DE METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR - Art. 65, I, b, c/c § 1º, Lei 8.666/93.**

Fica aditivado o presente contrato, de nº 064/2023, com o acréscimo de 4,180301% sobre o seu valor originário, o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de R\$ R\$ 80.907,63 (oitenta mil novecentos e sete reais e sessenta e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.13.13

Atividade: 5088

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Fontes de Recursos: 17540000

**CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente aditivo de Prorrogação Prazal e Metafísica com acréscimo de valor está amparado nos Art. 57, caput e §1º, IV, da Lei 8.666/93 e Art. 65, I, b, c/c § 1º, Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo e de Metafísica com acréscimo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca | BA, 03 de Abril de 2024.

  
MUNICÍPIO DE POJUÇA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

  
SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATADA

REP. SR. MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS



# TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO

São Sebastião do Passé - Bahia  
Renato Fonseca Marinho - Tabelião  
CNPJ: 18.282.423/0001-07

Traslado

Livro: 79

Folhas: 177 e 177 v

Protocolo: 3453

## PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO, na forma abaixo:

SAIBAM quantos o presente Instrumento Público de Procuração bastante virem que, aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de 2019 (24/09/2019), nesta Cidade e Comarca de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, em Cartório, perante mim, Veruza Andrade de Souza, Escrevente Substituta, compareceu como outorgante, a empresa **SOLO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.039.459/0001-64, com sede na Rua Agostinho do Amaral, nº 96 - Sala 02 - Centro - São Sebastião do Passé/BA, Representada neste ato por sua sócia **Milena de Souza Moreira Vasconcelos**, brasileira, empresária, casada, nascida em 07/09/1990, cédula de identidade nº: 15.134.927-48, SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 043.737.805-52, residente e domiciliada na Rua Cônego Eutíquio de Lima, S/N - São Roque - São Sebastião do Passé/BA; reconhecida como a própria por mim, Escrevente Substituta, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores, **Marcos Oliveira de Vasconcelos**, brasileiro, empresário, casado, nascido em 18/07/1983, cédula de identidade nº: 9466239-88, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 013.238.755-73, residente e domiciliado na Rua Eutíquio de Lima, nº 407 - São Roque - São Sebastião do Passé - BA e **Marcio Luiz Oliveira de Vasconcelos**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 07/01/1976, cédula de identidade nº: 0689571143, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 955.864.825-68, residente e domiciliado na Rua Eutíquio de Lima, nº 407 - São Roque - São Sebastião do Passé/BA; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar e gerir os negócios da Outorgante, podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócios, podendo para tanto tratar de todos os assuntos que lhe são concernentes, judicial e extrajudicialmente, representá-la perante repartições públicas federais, estaduais e autarquias, cartórios, sindicatos, junta Comercial, Ministérios e seus departamentos e onde mais preciso for, e com esta se apresentar, a bem e na defesa de seus direitos e interesses, desentranhar, apresentar e assinar papeis, documentos, guias e requerimentos, certidões, certificados, alvarás de licença, formulários, realizar entrevistas, esclarecer dúvidas, apresentar provas e recursos, pagar impostos, taxas e emolumentos, emitir e endossar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, dar e receber quitações, assinar carteira profissional e seus atos consequentes, admitir e demitir e dispensar empregados, fixando-lhe penalidades e remunerações, representá-la junto ao Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho, assinar rescisão de Contrato de Trabalho; fazer acordos, dar baixa em carteira profissional, abrir e movimentar contas bancárias, podendo movimentar Conta junto ao Banco Bradesco S/A, junto ao Banco do Nordeste do Brasil, junto a Caixa Econômica Federal, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, Agência 1726-4, Conta Corrente 76.803-0, de titularidade da empresa, assinar emitindo e endossando cheques, requisitando saldos, extratos de contas e talões de cheques, efetuando depósitos e retiradas; contrair empréstimos, e ou

Av. São Sebastião, Nº 1450, Térreo - Centro - São Sebastião do Passé - Bahia - Brasil  
CEP: 43850-000 | TEL: 71 3655-4094  
E-mail: notaseprotestosp@gmail.com



14/09/2019 10h 21'

financiamentos; assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de locação, estipular termos, cláusulas e condições; movimentar conta corrente com cartões magnéticos e cartões e débitos; receber citação, intimação e notificação em procedimentos, extrajudiciais, receber ordem de pagamentos; receber, passar recibo, da quitação, valores, condições, taxas, formas de pagamentos; sustar/conta-ordenar cheques; utilizar créditos aberto nas formas de condições e contestar débitos em conta corrente, contrair empréstimo, transferencias, investimentos, financiamentos de veículos, desconto de cheque, TED, DOC, pagamento de qualquer outro tipo de operação bancárias, com poderes para assinar notas promissoria, contratos, aditamentos de contratos, assinar e protestar duplicatas, letras de câmbio e quaisquer outro título de créditos, dar instruções, autorizar abatimentos, prorrogações, assinar contratos e borderôs, entregar franco de pagamento ou para simples cobrança, podendo avaliar contrato de capital de giro junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Economica Federal e perante todos os bancos particulares em qualquer parte de todo territorio nacional; e tudo mais, rescindir e transferir contratos, promover despejos, receber alugueis, utilizar o crédito aberto na forma e pelos meios que convencionar, fazer movimentação por meio eletrônico; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP, representá-la ainda, junto á Cooperativa de Crédito, Receita Federal, INSS, Secretária da Fazenda e CRA, DETRAN, outros órgãos Públicos, constituir advogados com Cláusula "Ad Judiciã", para o foro em geral, perante qualquer juizo, instância ou tribunal; inclusive na esfera trabalhista, requerer, recorrer transigir, propor e variar de ações, contestá-la, defender os direitos e interesses da Outorgante e tudo mais que se fizer necessário para o bom desempenho deste mandato, requerer medidas assecuratória de seus direitos, preventivas e/ou preliminares, usar dos recursos legais, receber notificação, citação e intimação, cobrar e receber amigavel ou judicialmente tudo quanto lhe for devido ou tiver direito de qualquer titulo ou pessoa; assinando recibo e dando quitação, dar oite em titulo e documentos, representar a outorgante perante junta comercial do Estado da Bahia, assinar alterações contratuais, distrato, se for o caso, requerimento, petições e outros documentos; enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, a que tudo dará por firme e valioso. A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM PRAZO INDETERMINADO. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo outorgante, ficando este responsável por sua veracidade bem como por qualquer incorreção. Assim o disse, do que dou fé. Foram encaminhadas as informações a Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC), nos termos do Provimento de 18/2012, do Conselho Nacional de Justiça. 00Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias, de acordo com o disposto no parágrafo quinto do artigo 215 do Código Civil Brasileiro, em vigor desde 11 de janeiro de 2003. Foi recolhida a taxa pela prestação de serviço, conforme DAJE nº 153800211184, cuja 3ª via arqueei. Os contratantes assinam o presente instrumento por acharem conforme depôs de lida esta em voz alta perante todos, por mim Veruza Andrade de Souza VERUZA ANDRADE DE SOUZA, Escrevente Substituta, que a mandei digitar, a subscrevo e assino em público e raso.

Em test Veruza Andrade de Souza de verdade.

São Sebastião do Passé, 24 de Setembro de 2019.

82



# TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO

São Sebastião do Passé - Bahia  
Renato Fonseca Marinho - Tabelião  
CNPJ: 18.282.423/0001-07

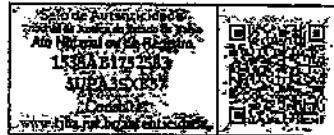
Livro: 79

Folhas: 178 F

Protocolo: 3453

*Milena de Souza Moreira Vasconcelos*  
SOLO CONSTRUÇÕES LTDA  
Sócia - Milena de Souza Moreira Vasconcelos

*Veruza Andrade de Souza*  
Veruza Andrade de Souza  
Escrevente Substituta



Av. São Sebastião, Nº 1450, Térreo - Centro - São Sebastião do Passé - Bahia - Brasil  
CEP: 43850-000 | TEL: 71 3655-4094  
E-mail: notaseprofestosspp@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E METAFÍSICA COM  
ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 064/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

**Objeto** – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma do Módulo Esportivo do Bairro da Star no Município de Pojuca - Bahia.

**Contratada** – SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI

**Embasamento Legal** – Art. 57, caput e §1º, IV, da Lei 8.666/93 e Art. 65, I, b, c/c § 1º, Lei 8.666/93.

**Vigência** – a vigor de 03/04/2024 a 03/08/2024

**Aditivo de Metafísica com acréscimo de Valor** – Fica aditivado o presente contrato, de nº 064/2023, o acréscimo de 4,180301% sobre o seu valor originário, o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de R\$ R\$ 80.907,63 (oitenta mil novecentos e sete reais e sessenta e três centavos).

Pojuca, 02 de Abril de 2024.

*[Assinatura]*  
**YURI LIMA LEITE**

**Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**

**Contratos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Prefeitura Mun. de Pojuca  
**PUBLICADO EM**  
02/04/2024  
*Alexandre Roberto*  
Prefeiturário  
Alexandre Roberto

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E METAFÍSICA COM  
ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 064/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

**Objeto** – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma do Módulo Esportivo do Bairro da Star no Município de Pojuca - Bahia.

**Contratada** – SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI

**Embasamento Legal** – Art. 57, caput e §1º, IV, da Lei 8.666/93 e Art. 65, I, b, c/c § 1º, Lei 8.666/93.

**Vigência** - a vigor de 03/04/2024 a 03/08/2024

**Aditivo de Metafisica com acréscimo de Valor** – Fica aditivado o presente contrato, de nº 064/2023, o acréscimo de 4,180301% sobre o seu valor originário, o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de R\$ R\$ 80.907,63 (oitenta mil novecentos e sete reais e sessenta e três centavos).

Pojuca, 02 de Abril de 2024.

*[Assinatura]*  
**YURI LIMA LEITE**

**Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000  
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E METAFÍSICA COM  
ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 064/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

**Objeto** – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção da Sede da Guarda Civil Municipal no Município de Pojuca - Bahia.

**Contratada** – SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI

**ONDE LÊ-SE**

**Objeto** – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma do Módulo Esportivo do Bairro da Star no Município de Pojuca - Bahia.

Pojuca, 02 de Abril de 2024.

**LEIA-SE**

**Objeto** – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção da Sede da Guarda Civil Municipal no Município de Pojuca - Bahia.

Pojuca, 03 de Abril de 2024.

Pojuca, 03 de Abril de 2024.

**ONDE LÊ-SE**

**Objeto** –

**Reforma**

**YURI LIMA LEITE**

**Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**

**Erratas**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Prefeitura Mun. de Pojuca  
PUBLICADO EM

03/04/2024

*[Handwritten Signature]*

Agente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E METAFÍSICA COM  
ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 064/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

**Objeto** – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção da Sede da Guarda Civil Municipal no Município de Pojuca - Bahia.

**Contratada** – SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI

**ONDE LÊ-SE**

**Objeto** – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma do Módulo Esportivo do Bairro da Star no Município de Pojuca - Bahia.

Pojuca, 02 de Abril de 2024.

**LEIA-SE**

**Objeto** – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção da Sede da Guarda Civil Municipal no Município de Pojuca - Bahia.

Pojuca, 03 de Abril de 2024.

Pojuca, 03 de Abril de 2024.

*[Handwritten Signature]*  
**YURI LIMA LEITE**

**Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**

Placa Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000  
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06